

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

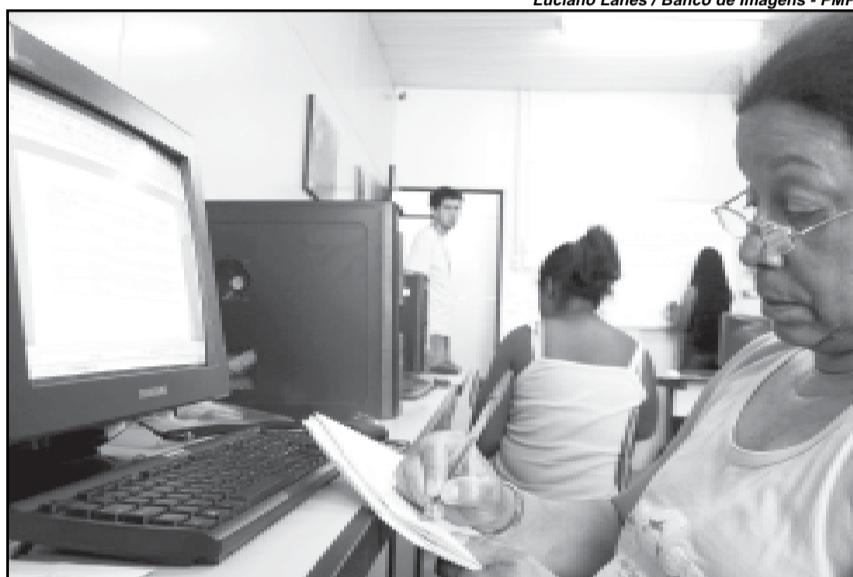
Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3304 – Quarta-feira, 2 de Julho de 2008

Prefeitura inaugura novos telecentros

Dando continuidade ao programa de Inclusão Digital, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) entrega nos próximos dias 3, 4 e 5, quatro telecentros com dez computadores cada. Os bairros Nova Gleba, Campo Novo, Herdeiros e Vila Esperança Cordeiro passarão a contar com mais este serviço, com equipamentos fornecidos pela prefeitura. Cada um dos novos centros vai atender por mês, em média, 800 pessoas da comunidade.

Até o final do ano, 40 unidades de inclusão digital estarão implantadas e funcionando plenamente, garante o titular da SMDHSU. “Estamos cientes que esta iniciativa trará mais qualidade de vida e oportunidades, em especial aos jovens que anseiam por uma vaga nas empresas de Tecnologia da Informação”, declarou.

Nos telecentros é possível fazer cursos básicos de sistemas operacionais e acessar ferramentas de escritório, como editores de texto e planilhas eletrônicas; enviar currículos e procurar empregos; fazer pesquisas e trabalhos escolares;



Cada um dos novos centros atenderá uma média de 800 pessoas por mês

participar de comunidades virtuais, elaborar atividades que beneficiem a comunidade, além de outras iniciativas. A única restrição são os sites de conteúdo pornográfico. De acordo com o secretá-

rio, o objetivo do programa é promover a inclusão social por meio da inclusão digital, “afastando as crianças e os jovens das ruas como forma de diminuir a criminalidade”.

Inaugurações - Amanhã, 3, às 11h; Associação Comunitária Nova Gleba (Rua Paulo Henrique, 171); às 16h, Associação Moradores do Campo Novo (Rua Abel Fortes, 75); Dia 4, às 10h, Associação de Moradores do Loteamento Santa Paula (Rua Alfredo Torres de Vasconcelos, 385); dia 5, às 15h, Associação dos Moradores da Vila Esperança Cordeiro (Rua Julio Stregue, 55, Bairro Sarandi).

Parceria prevê plano integrado de transporte

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Objetivo é desenvolver políticas e programas de investimento nos sistemas de transporte

Prefeitura, governos do Estado e Federal firmaram ontem, 30, protocolo de intenções sobre o desenvolvimento de ações conjuntas para integração do Sistema de Transportes Públicos de Passageiros na Região Metropolitana. O documento foi assinado pelo prefeito, a governadora Yeda Crusius e o ministro das Cidades, Márcio Fortes.

A parceria tem como objetivo a im-

plantação do Plano Integrado de Transportes e Mobilidade Urbana (PITM Urb), que prevê a cooperação institucional, técnica e financeira para estudos a fim de promover a integração de políticas e programas de investimento nos sistemas de transporte da Capital e Região Metropolitana.

Para o prefeito, a parceria constitui um avanço para a promoção de um transporte público eficiente especialmente na Capital, que concentra grande número de passageiros e linhas de transporte e, consequentemente, é o local mais afetado por problemas de tráfego. Segundo o prefeito, a integração entre os três níveis de governo, além das cidades da região, é fundamental para a implementação de proje-

tos futuros, como o metrô, por exemplo. “Porto Alegre e todos os municípios do entorno estão investindo em bilhetagem eletrônica e não podemos ter sistemas que não dialoguem entre si. É preciso ter interoperabilidade para que os investimentos não sejam frustrados”, afirmou.

Integração- As principais diretrizes, metas e ações propostas estão sendo desenvolvidas no PITM Urb, segundo cinco eixos de sustentabilidade que visam assegurar a implantação do novo Sistema Integrado de Transporte (SIT), através de um conjunto de soluções de curto, médio e longo prazo, que contempla integração institucional; integração de transporte e intervenções urbanístico-ambientais; integração funcional do transporte; integração tarifária; integração de controle e informação ao usuário; e, integração de financiamento da infra-estrutura.

Municipal de Bocha

Hoje, 2, será disputada a 11ª rodada do Campeonato Municipal de Bocha, edição 2008, na categoria sintética da terceira idade. A liderança da competição, com dez rodadas realizadas, é da equipe do Amvep “A”. Nesta rodada, Chácara “A” e Chácara “B” folgam e só jogam na próxima rodada. **Locais dos jogos:** Associação Comunitária Ararigóbia (Rua Saicã, 6); Associação Jardim Barão do Cahy (Rua Ari Barroso, 85, Bairro Jardim Cahy); Associação dos Moradores da Vila Elizabeth e Parque (Avenida 21 de Abril, Bairro Sarandi); Associação Cristo Redentor (Rua Sapé, 800, Bairro Cristo Redentor); Sociedade Esportiva Recanto da Alegria (Rua José Bonifácio, Parque Farroupilha).

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Brasil Alfabetizado

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) cadastrou educadores interessados em participar do Programa Brasil Alfabetizado 2008/09 como alfabetizador voluntário. Os participantes receberão uma bolsa do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional. O programa do governo federal tem o objetivo de cadastrar educadores para alfabetizar cidadãos com mais de 15 anos, e que não tiveram oportunidade ou foram excluídos da escola antes de aprender a ler e a escrever. Informações pelo telefone 0800 510 0404.

Bolsa em curso pré-vestibular

A prefeitura abriu inscrições de candidatos a bolsas de estudo para Ensino Fundamental/Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos cursos Unificado e Universitário, conveniados à Smed. Os interessados deverão inscrever-se até 14 de julho, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Avenida Padre Tomé, 200, Centro (área militar, em frente à Igreja das Dores).

170 mil luvas cirúrgicas

O vice-prefeito e secretário municipal de Saúde recebeu ontem, 1º, a doação de 170 mil pares de luvas cirúrgicas. O material foi entregue pela Receita Federal e encaminhado para distribuição em postos de saúde e nos hospitais de Pronto Socorro e Materno Infantil Presidente Vargas. Com esse repasse, a economia do município foi R\$ 170 mil.

Taxista nota 10

Estão abertas até sexta-feira, 4, as inscrições para escolha do 1º Prêmio Taxista Nota 10 de Porto Alegre. A promoção é do jornal Diário Gaúcho, com apoio técnico da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). As inscrições podem ser efetuadas no setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da EPTC, na Avenida Érico Veríssimo, 5, das 8h30 às 17h; e também na secretaria do SAENAT (Av. José Aloísio Filho, 695, Bairro Humaitá), das 8h30 às 12h e das 13h15 às 17h.

EXECUTIVO

LEIS

DECRETO Nº 15.977, de 23 de junho de 2008.

Regulamenta o processo administrativo de alienação e estabelece os valores das Áreas Construídas Não-adensáveis e dos Índices de Ajuste de Solo Criado, que dispõe o art. 8º, da Lei Complementar nº 315, de 06 de janeiro de 1994, e nos arts. 53 e 111 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 315, de 06 de janeiro de 1994,

D E C R E T A:

Art. 1º As Áreas Construídas Não-adensáveis e os Índices de Ajuste de Solo Criado serão alienados de acordo com o disposto no art. 111, parágrafos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 e o disposto no presente Decreto.

Art. 2º Os valores das Áreas Construídas Não-adensáveis e dos Índices de Ajuste de Solo Criado serão aplicados nas respectivas Macrozonas, Unidades de Estruturação Urbana e Quarteirões, conforme Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. O Quarteirão não constante no Anexo I deste Decreto terá os valores das Áreas Construídas Não-adensáveis e dos Índices de Ajuste de Solo Criado definidos mediante análise técnica da Unidade de Desapropriação e Reserva de Índices, da Supervisão do Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, e posterior aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental - CMDUA.

Art. 3º A alienação das Áreas Construídas Não-adensáveis e dos Índices de Ajuste de Solo Criado será efetuada através de expediente simplificado específico, junto à Unidade de Desapropriação e Reserva de Índices, da Supervisão do Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, no qual deverá constar os seguintes documentos quando se tratar de:

- I - pessoa física:
 - a) cópia do documento de identidade ou da cédula de identidade civil - RG;
 - b) cópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC;
 - c) qualificação com:
 - 1. nome completo;
 - 2. nacionalidade;
 - 3. estado civil;
 - 4. profissão;
 - 5. endereço completo;
 - 6. número do documento de identidade ou da cédula de identidade civil - RG e o órgão emissor;
 - 7. número do Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC;
 - 8. números telefônicos residencial, comercial e celular.
- II - pessoa jurídica:
 - a) contrato social, estatuto ou declaração de firma individual atualizados;
 - b) indicação de representante legal, com respectiva qualificação e cópias do documento de identidade ou da cédula de identidade civil - RG e do Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC;

c) comprovante de inscrição e de situação cadastral (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ);

d) números telefônico e de fax;

e) Certidão Negativa de Débito com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS (Lei Federal nº 9.012, de 30 de março de 1995);

f) Certidão Negativa de Débito com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991);

g) Certidão Negativa de Tributos Diversos Municipais;

h) Declaração de que cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, firmada pelo licitante nos termos do modelo anexo a Lei nº 10.206, de 20 de julho de 2007, que alterou o inc. IV do art. 1º, da Lei nº 7.084, de 11 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 8.874, de 8 de janeiro de 2002.

Art. 4º O ato de aquisição das Áreas Construídas Não-adensáveis e dos Índices de Ajuste de Solo Criado será formalizado através de Termo de Alienação, com vinculação expressa ao projeto onde serão aplicados os estoques alienados.

Art. 5º As Áreas Construídas Não-adensáveis e os Índices de Ajuste de Solo Criado serão alienados de acordo com a planilha de áreas do projeto específico, constante do expediente único, previamente analisado pelo setor competente.

Art. 6º Os projetos que utilizem as Áreas Construídas Não-adensáveis ou os Índices de Ajuste de Solo Criado, somente poderão ser aprovados e licenciados após a completa formalização do Termo de Alienação.

Art. 7º É vedada a transferência das Áreas Construídas Não-adensáveis e dos Índices de Ajuste de Solo Criado adquiridos para outros terrenos.

Parágrafo único. Não se considera transferência a utilização de Áreas Construídas Não-adensáveis e de Índices de Ajuste de Solo Criado quando ocorrer a unificação de terrenos, aplicando-se para o projeto do novo terreno o disposto no artigo 111, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 434, de 1999.

Art. 8º As Áreas Construídas Não-adensáveis e os Índices de Ajuste de Solo Criado poderão ser adquiridos mediante pagamento à vista ou a prazo, em moeda corrente nacional.

§ 1º Se a forma de pagamento for a prazo, este não poderá exceder a 06 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, sendo a primeira quando da assinatura do Termo de Alienação.

§ 2º Nas alienações a prazo, os valores serão atualizados pelo Índice Geral de Preços - Mercado (Fundação Getúlio Vargas), ou outro indicador que venha a substituí-lo, e sobre eles incidirão juros de 12% (doze por cento) ao ano.

§ 3º Para as alienações a prazo, até a data de assinatura do Termo de Alienação deverá ser formalizada garantia ao Município, equivalente a 5% (cinco por cento) do total da aquisição, nos termos do artigo 56, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 4º A garantia a que se refere o parágrafo anterior deverá ser formalizada junto à Coordenação de Contadoria-Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 9º Os Termos de Alienação serão assinados pelo Procurador-Geral do Município e pelos adquirentes, os quais, posteriormente, os levarão a registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de junho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ricardo Effer Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Divisão Territorial			Valor por m ² (R\$)	
MZ	UEU	QRT	Não-adensável	Ajuste
1	4	5	156,00	312,00
1	4	7	147,40	294,81
1	4	9	216,68	433,37
1	4	13	164,59	329,19
1	4	15	164,59	329,19
1	4	19	164,59	329,19
1	4	21	164,59	329,19
1	4	23	164,59	329,19
1	4	25	216,68	433,37
1	4	27	216,68	433,37
1	4	29	164,59	329,19
1	4	31	164,59	329,19
1	4	33	216,68	433,37
1	6	1	216,68	433,37
1	6	3	127,55	255,10
1	6	5	127,55	255,10
1	6	9	216,68	433,37
1	6	11	126,21	252,43
1	6	13	126,21	252,43
1	6	15	126,21	252,43
1	6	17	126,21	252,43
1	6	19	126,21	252,43
1	6	21	126,21	252,43
1	6	23	126,21	252,43
1	6	25	126,21	252,43
1	6	27	126,21	252,43
1	6	29	126,21	252,43
1	6	31	216,68	433,37
1	6	33	126,21	252,43
1	6	35	126,21	252,43
1	6	37	126,21	252,43
1	6	39	126,21	252,43
1	6	41	126,21	252,43
1	6	43	126,21	252,43
1	6	45	216,68	433,37
1	6	47	135,81	271,62
1	6	49	135,81	271,62
1	6	51	135,81	271,62
1	6	53	135,81	271,62
1	6	55	135,81	271,62
1	6	57	135,81	271,62
1	8	1	127,21	254,43
1	8	3	126,21	252,43
1	8	5	216,68	433,37
1	10	3	164,59	329,19
1	10	5	164,59	329,19
1	10	7	164,59	329,19
1	10	9	164,59	329,19
1	10	11	112,61	225,23
1	10	13	148,25	296,51
1	10	15	164,59	329,19
1	10	17	164,59	329,19
1	10	19	164,59	329,19
1	10	21	164,59	329,19
1	10	23	112,61	225,23
1	10	27	164,59	329,19
1	10	29	164,59	329,19
1	10	31	164,59	329,19
1	10	33	164,59	329,19
1	10	35	164,59	329,19
1	10	37	112,61	225,23
1	10	39	112,61	225,23
1	10	41	148,25	296,51
1	10	43	148,25	296,51
1	10	47	164,59	329,19
1	10	49	164,59	329,19

1	10	51	164,59	329,19
1	10	53	164,59	329,19
1	10	55	112,61	225,23
1	10	57	148,25	296,51
1	10	59	164,59	329,19
1	10	61	164,59	329,19
1	10	63	164,59	329,19
1	10	65	112,61	225,23
1	10	67	112,61	225,23
1	10	69	148,25	296,51
1	10	71	148,25	296,51
1	10	75	164,59	329,19
1	10	77	164,59	329,19
1	10	79	164,59	329,19
1	10	81	164,59	329,19
1	10	83	112,61	225,23
1	10	85	148,25	296,51
1	10	87	164,59	329,19
1	10	89	164,59	329,19
1	10	91	164,59	329,19
1	10	93	112,61	225,23
1	10	95	148,25	296,51
1	12	1	178,77	357,54
1	12	3	164,59	329,19
1	12	5	164,59	329,19
1	12	7	164,59	329,19
1	12	9	164,59	329,19
1	12	11	164,59	329,19
1	12	13	175,22	350,45
1	12	15	175,22	350,45
1	12	17	164,59	329,19
1	12	19	164,59	329,19
1	12	21	164,59	329,19
1	12	23	164,59	329,19
1	12	25	164,59	329,19
1	12	27	175,22	350,45
1	12	29	175,22	350,45
1	12	31	164,59	329,19
1	12	33	164,59	329,19
1	12	35	164,59	329,19
1	12	37	164,59	329,19
1	12	39	164,59	329,19
1	12	41	175,22	350,45
1	12	43	175,22	350,45
1	12	45	164,59	329,19
1	12	47	164,59	329,19
1	12	49	164,59	329,19
1	12	51	164,59	329,19
1	12	53	164,59	329,19
1	12	55	175,22	350,45
1	12	57	175,22	350,45
1	12	59	164,59	329,19
1	12	61	164,59	329,19
1	12	63	164,59	329,19
1	12	65	164,59	329,19
1	12	67	164,59	329,19
1	12	69	175,22	350,45
1	12	71	175,22	350,45
1	12	73	164,59	329,19
1	12	75	164,59	329,19
1	12	77	164,59	329,19
1	12	79	164,59	329,19
1	12	83	175,22	350,45
1	12	85	164,59	329,19
1	12	87	164,59	329,19
1	12	89	164,59	329,19
1	12	91	164,59	329,19
1	12	93	164,59	329,19
1	12	95	175,22	350,45

1	12	97	175,22	350,45
1	12	99	164,59	329,19
1	12	101	164,59	329,19
1	12	103	164,59	329,19
1	12	105	164,59	329,19
1	12	107	164,59	329,19
1	12	109	175,22	350,45
1	12	111	175,22	350,45
1	12	113	164,59	329,19
1	12	115	164,59	329,19
1	12	117	164,59	329,19
1	12	119	164,59	329,19
1	12	121	164,59	329,19
1	12	123	175,22	350,45
1	12	125	176,05	352,11
1	12	12		

1	18	29	112,61	225,23
1	18	31	112,61	225,23
1	18	33	148,25	296,51
1	18	37	148,25	296,51
1	18	39	148,25	296,51
1	18	41	148,25	296,51
1	18	43	148,25	296,51
1	20	1	136,90	273,81
1	20	3	136,90	273,81
1	20	5	117,47	234,94
1	20	7	136,90	273,81
1	20	9	136,90	273,81
1	20	11	189,32	378,64
1	20	13	189,32	378,64
1	20	15	189,32	378,64
1	22	1	243,61	487,23
1	22	3	254,05	508,11
1	22	5	254,05	508,11
1	22	9	264,50	529,00
1	22	11	189,32	378,64
1	22	13	133,73	267,46
1	22	15	189,32	378,64
1	22	17	138,59	277,18
1	22	19	189,32	378,64
1	22	21	189,32	378,64
1	22	23	189,32	378,64
1	22	25	189,32	378,64
1	22	27	270,59	541,19
1	22	29	281,95	563,91
1	22	31	281,95	563,91
1	22	33	153,17	306,34
1	22	35	153,17	306,34
1	22	37	153,17	306,34
1	22	39	189,32	378,64
1	22	41	189,32	378,64
1	22	43	189,32	378,64
1	22	45	153,17	306,34
1	22	47	153,17	306,34
1	22	49	276,41	552,83
1	22	51	287,77	575,55
1	22	53	244,60	489,21
1	22	55	244,60	489,21
1	22	57	244,60	489,21
1	22	59	189,32	378,64
1	22	61	189,32	378,64
1	22	63	189,32	378,64
1	22	65	189,32	378,64
1	22	67	189,32	378,64
1	22	69	189,32	378,64
1	24	1	189,32	378,64
1	24	3	189,32	378,64
1	24	7	189,32	378,64
1	24	9	191,48	382,97
1	26	3	191,85	383,70
1	26	5	191,85	383,70
1	26	7	191,85	383,70
1	26	17	191,85	383,70
1	26	29	191,85	383,70
1	26	31	191,85	383,70
1	26	35	191,85	383,70
1	26	37	191,85	383,70
1	26	39	191,85	383,70
1	26	41	191,85	383,70
1	26	51	191,85	383,70
1	26	53	191,85	383,70
1	26	55	191,85	383,70
1	26	67	191,85	383,70
1	26	77	191,85	383,70
1	26	79	191,85	383,70
1	26	81	191,85	383,70
1	26	93	191,85	383,70
1	26	95	191,85	383,70
1	26	97	191,85	383,70
1	26	99	191,85	383,70
1	26	101	191,85	383,70
1	26	103	191,85	383,70

1	26	83	191,85	383,70
1	26	87	191,85	383,70
1	26	89	191,85	383,70
1	26	93	191,85	383,70
1	26	95	191,85	383,70
1	26	103	163,07	326,14
1	26	105	163,07	326,14
1	26	107	163,07	326,14
1	26	115	163,07	326,14
1	26	119	163,07	326,14
1	26	125	163,07	326,14
1	26	127	163,07	326,14
1	26	129	191,85	383,70
1	26	131	191,85	383,70
1	26	133	191,85	383,70
1	26	137	191,85	383,70
1	26	139	191,85	383,70
1	26	141	163,07	326,14
1	26	143	163,07	326,14
1	26	147	32,47	64,95
1	26	149	191,85	383,70
1	26	151	193,87	387,74
1	26	153	195,22	390,44
1	26	155	176,33	352,66
1	26	157	176,33	352,66
1	26	159	176,33	352,66
1	26	163	176,33	352,66
1	26	167	149,88	299,76
1	26	171	149,88	299,76
1	26	177	163,07	326,14
1	26	179	191,85	383,70
1	26	181	163,07	326,14
1	26	183	191,85	383,70
1	26	185	163,07	326,14
1	26	187	191,85	383,70
1	26	189	191,85	383,70
1	26	191	163,07	326,14
1	26	193	191,85	383,70
1	26	195	191,85	383,70
1	26	197	163,07	326,14
1	26	201	191,85	383,70
1	26	221	176,33	352,66
1	26	223	224,82	449,65
1	26	225	224,82	449,65
1	26	227	176,33	352,66
1	26	229	176,33	352,66
1	26	231	176,33	352,66
1	26	239	191,85	383,70
1	26	241	176,33	352,66
1	26	245	191,85	383,70
1	26	247	191,85	383,70
1	26	249	188,74	377,49
1	26	255	180,21	360,42
1	26	257	180,21	360,42
1	26	259	181,50	363,00
1	26	267	310,27	620,55
1	26	269	264,50	529,00
1	26	273	224,82	449,65
1	26	275	176,33	352,66
1	26	277	276,70	553,40
1	26	279	325,53	651,07
1	26	283	176,33	352,66
1	26	285	176,33	352,66
1	26	291	176,33	352,66
1	26	293	276,70	553,40
1	26	297	276,70	553,40
1	26	299	176,33	352,66
1	26	301	264,50	529,00
1	26	303	242,45	484,91

1	26	305	176,33	352,66
1	26	307	276,70	553,40
1	26	309	176,33	352,66
1	26	311	176,33	352,66
1	26	313	176,33	352,66
1	26	315	191,79	383,59
1	26	317	194,89	38

1	28	105	154,87	309,74
1	28	107	154,87	309,74
1	28	109	160,23	320,47
1	28	111	160,23	320,47
1	28	113	160,23	320,47
1	28	127	102,11	204,22
1	28	129	102,11	204,22
1	28	131	102,11	204,22
1	28	133	102,11	204,22
1	28	135	102,11	204,22
1	28	137	149,88	299,76
1	28	141	149,88	299,76
1	28	143	89,15	178,31
1	28	145	149,88	299,76
1	28	147	89,15	178,31
1	28	149	89,15	178,31
1	28	151	89,15	178,31
1	28	153	89,15	178,31
1	28	155	113,67	227,34
1	28	157	89,15	178,31
1	28	159	102,47	204,95
1	28	161	89,15	178,31
1	28	167	118,87	237,74
1	28	169	113,67	227,34
1	28	171	89,15	178,31
1	28	173	102,47	204,95
1	28	175	89,15	178,31
1	28	177	102,47	204,95
1	28	181	89,15	178,31
1	28	183	89,15	178,31
1	28	187	89,15	178,31
1	28	189	133,73	267,46
1	28	191	133,73	267,46
1	28	193	89,15	178,31
1	28	195	91,74	183,49
1	28	197	89,15	178,31
1	28	199	89,15	178,31
1	28	201	102,47	204,95
1	28	207	89,15	178,31
1	28	209	117,37	234,74
1	30	1	148,25	296,51
1	30	3	146,28	292,56
1	30	5	136,90	273,81
1	30	7	146,28	292,56
1	30	9	136,90	273,81
1	30	11	136,90	273,81
1	30	13	149,41	298,82
1	30	15	136,90	273,81
1	30	17	189,32	378,64
1	30	19	189,32	378,64
1	30	21	189,32	378,64
1	30	23	146,28	292,56
1	30	25	189,32	378,64
1	30	27	222,73	445,47
1	30	31	222,73	445,47
1	30	33	222,73	445,47
1	30	35	146,28	292,56
1	30	37	136,90	273,81
1	30	39	189,32	378,64
1	30	41	149,41	298,82
1	30	43	189,32	378,64
1	30	45	222,73	445,47
1	30	47	242,33	484,67
1	30	49	242,33	484,67
1	30	51	235,80	471,60
1	30	53	242,33	484,67
1	30	55	242,33	484,67
1	30	57	242,33	484,67
1	30	63	242,33	484,67

1	30	65	205,98	411,96
1	30	67	146,28	292,56
1	30	71	189,32	378,64
1	30	73	222,73	445,47
1	30	75	238,41	476,83
1	30	77	242,33	484,67
1	30	79	242,33	484,67
1	30	81	242,33	484,67
1	30	83	205,98	411,96
1	30	85	146,28	292,56
1	30	87	189,32	378,64
1	30	89	146,28	292,56
1	30	91	189,32	378,64
1	30	93	222,73	445,47
1	30	95	222,73	445,47
1	30	97	205,98	411,96
1	30	99	242,33	484,67
1	30	101	242,33	484,67
1	30	103	205,98	411,96
1	30	107	205,98	411,96
1	30	109	205,98	411,96
1	30	111	205,98	411,96
1	30	113	205,98	411,96
1	30	117	228,57	457,15
1	30	119	242,33	484,67
1	30	121	242,33	484,67
1	30	123	245,52	491,05
1	30	125	221,69	443,39
1	30	127	221,69	443,39
1	30	129	246,59	493,18
1	30	131	168,74	337,48
1	30	133	159,78	319,56
1	30	135	159,78	319,56
1	30	137	168,74	337,48
1	30	139	159,78	319,56
1	30	143	166,94	333,89
1	30	145	159,78	319,56
1	30	147	159,78	319,56
1	30	149	168,74	337,48
1	30	151	159,78	319,56
1	30	153	189,32	378,64
1	30	155	189,32	378,64
1	30	157	189,32	378,64
1	30	159	189,32	378,64
1	30	161	159,78	319,56
1	30	163	189,32	378,64
1	32	1	244,60	489,21
1	32	3	244,60	489,21
1	32	5	244,60	489,21
1	32	7	244,60	489,21
1	32	9	197,98	395,97
1	32	11	197,98	395,97
1	32	13	197,98	395,97
1	32	15	189,74	379,48
1	32	17	189,74	379,48
1	32	19	189,74	379,48
1	32	21	197,98	395,97
1	32	23	200,73	401,47
1	32	25	189,74	379,48
1	32	29	287,77	575,55
1	32	31	287,77	575,55
1	32	33	244,60	489,21
1	32	35	189,74	379,48
1	32	37	189,74	379,48
1	32	39	189,74	379,48
1	32	41	189,74	379,48
1	32	43	189,74	379,48
1	32	45	287,77	575,55
1	32	47	244,60	489,21

1	32	49	189,74	379,48
1	32	51	189,74	379,48
1	32	53	189,74	379,48
1	32	55	189,74	379,48
1	32	57	189,74	379,48
1	32	59	287,77	575,55
1	32	61	287,77	575,55
1	34	1	197,98	395,97
1	34	3	197,98	395,97
1	34	5	189,32	378,64
1	34	7	189,74	379,48
1	34	9	189,74	379,48
1	34	11	189,74	379,48
1	34	13	189,74	379,48
1				

1	36	115	255,51	511,03
1	36	117	287,77	575,55
1	36	119	287,77	575,55
1	36	121	188,27	376,54
1	36	123	244,60	489,21
1	36	125	263,26	526,53
1	36	127	244,60	489,21
1	36	129	189,74	379,48
1	36	131	244,60	489,21
1	36	133	189,74	379,48
1	36	135	202,77	405,55
1	36	137	207,12	414,25
1	36	139	247,45	494,90
1	36	141	260,89	521,78
1	36	143	287,77	575,55
1	36	145	287,77	575,55
1	36	147	244,60	489,21
1	36	149	260,89	521,78
1	36	151	287,77	575,55
1	36	155	193,53	387,07
1	36	157	193,53	387,07
1	36	159	190,99	381,99
1	36	161	194,80	389,61
1	36	163	193,53	387,07
1	36	165	195,76	391,52
1	36	167	189,74	379,48
1	36	169	202,77	405,55
1	36	173	207,12	414,25
1	36	175	207,12	414,25
1	36	177	244,60	489,21
1	36	179	260,89	521,78
1	36	181	287,77	575,55
1	38	1	206,23	412,47
1	38	3	206,53	413,06
1	38	9	207,12	414,25
1	38	11	207,12	414,25
1	38	17	207,12	414,25
1	38	19	207,12	414,25
1	38	21	211,02	422,05
1	38	23	211,02	422,05
1	38	25	207,12	414,25
1	38	27	207,12	414,25
1	38	29	207,12	414,25
1	38	31	207,12	414,25
1	38	33	207,12	414,25
1	38	35	207,12	414,25
1	38	37	211,02	422,05
1	38	39	207,12	414,25
1	38	41	212,32	424,65
1	40	1	189,74	379,48
1	40	3	189,74	379,48
1	40	5	244,60	489,21
1	40	7	244,60	489,21
1	40	9	244,60	489,21
1	40	11	287,77	575,55
1	40	13	244,60	489,21
1	40	15	287,77	575,55
1	40	17	287,77	575,55
1	40	19	287,77	575,55
1	40	21	287,77	575,55
1	40	23	280,01	560,03
1	40	25	287,77	575,55
1	40	27	287,77	575,55
1	40	29	276,13	552,27
1	40	31	287,77	575,55
1	40	33	287,77	575,55
1	40	35	276,13	552,27
1	40	37	276,13	552,27
1	40	39	280,01	560,03

1	42	1	264,50	529,00
1	42	3	224,82	449,65
1	42	5	264,50	529,00
1	42	7	264,50	529,00
1	42	9	224,82	449,65
1	42	11	264,50	529,00
1	42	15	264,50	529,00
1	42	19	264,50	529,00
1	42	21	245,37	490,75
1	42	23	224,82	449,65
1	42	25	224,82	449,65
1	42	27	224,82	449,65
1	42	29	224,82	449,65
1	42	31	224,82	449,65
1	42	33	264,50	529,00
1	42	35	224,82	449,65
1	42	37	264,50	529,00
1	42	39	264,50	529,00
1	42	41	235,81	471,62
1	42	43	235,81	471,62
1	42	45	221,46	442,93
1	42	47	207,12	414,25
1	42	49	230,07	460,15
1	42	53	250,15	500,31
1	42	55	225,37	450,74
1	42	57	264,50	529,00
1	42	59	207,12	414,25
1	42	65	207,12	414,25
1	42	67	207,12	414,25
1	42	69	207,12	414,25
1	42	71	207,12	414,25
1	42	73	207,12	414,25
1	42	75	207,12	414,25
1	42	77	211,02	422,05
1	42	79	221,46	442,93
1	42	81	207,12	414,25
1	42	83	207,12	414,25
1	42	85	207,12	414,25
1	42	87	207,12	414,25
1	42	89	207,12	414,25
1	42	91	207,12	414,25
1	42	93	207,12	414,25
1	42	95	207,12	414,25
1	42	97	207,12	414,25
1	42	99	207,12	414,25
1	42	101	207,12	414,25
1	42	103	207,12	414,25
1	42	105	207,12	414,25
1	42	107	207,12	414,25
1	42	111	207,12	414,25
1	42	113	211,02	422,05
1	42	115	212,32	424,65
1	42	117	224,82	449,65
1	52	1	109,63	219,27
1	52	3	86,36	172,72
1	52	5	109,63	219,27
1	52	7	148,25	296,51
1	52	13	129,44	258,88
1	52	15	134,81	269,62
1	52	17	112,61	225,23
1	52	19	121,68	243,37
1	52	21	121,68	243,37
1	52	23	128,98	258,88
1	52	25	128,98	258,88
1	52	27	121,68	243,37
1	52	29	128,98	257,97
1	52	31	112,61	225,23
1	52	33	86,36	172,72
1	52	35	129,44	258,88
1	52	37	128,98	257,97
1	52	39	128,98	257,97
1	52	41	129,44	258,88
1	52	43	129,44	258,88
1	52	45	129,44	258,88
1	52	47	194,75	389,51
1	52	49	145,10	290,21

1	52	35	174,42	348,84
1	52	41	112,61	225,23
1	52	43	112,61	225,23
1	52	45	112,61	225,23
1	52	49	129,44	258,88
1	52	51	129,44	258,88
1	52	53	134,81	269,62
1	52	55	12	

1	56	51	145,10	290,21
1	56	53	153,17	306,34
1	56	55	153,17	306,34
1	56	57	128,98	257,97
1	56	59	145,10	290,21
1	56	61	159,37	318,75
1	56	63	150,38	300,77
1	56	64	171,79	343,58
1	56	65	189,74	379,48
1	56	67	189,74	379,48
1	56	69	189,74	379,48
1	56	71	161,27	322,55
1	56	73	189,74	379,48
1	56	75	189,74	379,48
1	56	77	189,74	379,48
1	56	79	189,74	379,48
1	56	81	189,74	379,48
1	56	83	189,74	379,48
1	56	85	189,74	379,48
1	56	87	189,74	379,48
1	56	89	189,74	379,48
1	56	91	189,74	379,48
1	56	93	185,25	370,50
1	56	95	169,48	338,97
1	56	97	189,74	379,48
1	56	99	189,74	379,48
1	56	101	189,74	379,48
1	56	103	189,74	379,48
1	56	105	189,74	379,48
1	56	107	185,25	370,50
1	56	109	189,74	379,48
1	56	111	189,74	379,48
1	56	113	183,75	367,51
1	56	117	167,94	335,88
1	56	119	167,94	335,88
1	56	121	163,45	326,91
1	56	123	189,74	379,48
1	56	127	167,94	335,88
1	56	129	189,74	379,48
1	56	131	189,74	379,48
1	56	133	167,94	335,88
1	56	135	102,55	205,10
1	56	137	102,55	205,10
1	56	139	117,04	234,08
1	56	143	105,06	210,13
1	56	145	163,45	326,91
1	56	147	102,55	205,10
1	56	149	102,55	205,10
1	56	151	117,04	234,08
1	56	157	105,06	210,13
1	56	159	105,90	211,81
1	56	161	102,55	205,10
1	56	163	102,55	205,10
1	56	165	117,04	234,08
1	56	167	102,55	205,10
1	56	169	102,55	205,10
1	56	171	113,85	227,70
1	56	173	105,06	210,13
1	58	1	189,32	378,64
1	58	3	197,26	394,52
1	58	5	184,52	369,05
1	58	7	171,79	343,58
1	58	9	171,79	343,58
1	58	13	171,79	343,58
1	58	17	184,52	369,05
1	58	19	184,52	369,05
1	58	21	184,52	369,05
1	58	23	184,52	369,05
1	58	25	184,52	369,05

1	58	29	171,79	343,58
1	58	31	171,79	343,58
1	58	33	171,79	343,58
1	58	35	171,79	343,58
1	58	37	171,79	343,58
1	58	39	171,79	343,58
1	58	41	171,79	343,58
1	58	43	171,79	343,58
1	58	47	171,79	343,58
1	58	49	171,79	343,58
1	58	51	171,79	343,58
1	58	53	146,02	292,04
1	58	55	146,02	292,04
1	58	57	171,79	343,58
1	58	59	117,04	234,08
1	58	61	102,55	205,10
1	58	63	102,55	205,10
1	58	65	102,55	205,10
1	58	67	117,04	234,08
1	58	69	102,55	205,10
1	58	71	102,55	205,10
1	58	73	102,55	205,10
1	58	75	117,04	234,08
1	58	79	102,55	205,10
1	58	81	102,55	205,10
1	58	83	102,55	205,10
1	58	85	102,55	205,10
1	58	87	113,85	227,70
1	58	89	107,58	215,16
1	58	91	102,55	205,10
1	58	93	105,90	211,81
1	64	1	174,42	348,84
1	64	5	151,70	303,40
1	64	7	174,42	348,84
1	66	1	128,98	257,97
1	66	3	148,25	296,51
1	66	5	134,81	269,62
1	66	7	134,81	269,62
1	66	9	151,89	303,79
1	66	11	144,51	289,03
1	66	13	140,63	281,27
1	66	15	151,99	303,98
1	66	17	136,75	273,50
1	66	19	136,75	273,50
1	66	21	134,81	269,62
1	66	23	146,16	292,33
1	66	25	128,98	257,97
1	66	27	128,98	257,97
1	66	31	128,98	257,97
1	66	33	128,98	257,97
1	66	35	128,98	257,97
1	66	37	128,98	257,97
1	66	39	148,25	296,51
1	66	41	128,98	257,97
1	66	43	128,98	257,97
1	66	45	148,25	296,51
1	66	47	128,98	257,97
1	66	49	128,98	257,97
1	66	51	136,55	273,11
1	66	53	128,98	257,97
1	66	55	128,98	257,97
1	66	57	128,98	257,97
1	66	59	128,98	257,97
1	66	61	128,98	257,97
1	66	63	128,98	257,97
1	66	65	128,98	257,97
1	66	67	146,16	292,33
1	66	69	134,81	269,62
1	66	71	134,81	269,62

1	66	73	134,81	269,62
1	66	75	134,81	269,62
1	68	1	148,25	296,51
1	68	3	148,25	296,51
1	68	5	128,98	257,97
1	68	7	148,25	296,51
1	68	9	128,98	257,97
1	68	11	148,25	296,51
1	68	13	128,98	257,97
1	68	15	148,25	296,51
1	68	17	128,98	257,97
1	68	19	148,25	296,51
1	68	25	128,98	257,97
1	68	27	148,25	296,51
1	68	29	128,98</td	

1	74	7	104,60	209,20
1	74	9	105,80	211,61
1	74	11	105,80	211,61
1	74	13	117,39	234,79
1	74	17	105,80	211,61
1	74	19	105,80	211,61
1	74	21	105,80	211,61
1	74	23	105,80	211,61
1	74	25	105,80	211,61
1	74	27	111,60	223,20
1	74	29	105,80	211,61
1	74	31	104,30	208,60
1	74	33	105,80	211,61
1	74	35	105,80	211,61
1	74	37	105,80	211,61
1	74	39	105,80	211,61
1	74	41	111,60	223,20
1	74	43	104,30	208,60
1	74	45	105,80	211,61
1	74	47	102,79	205,59
1	74	49	105,80	211,61
1	74	51	105,80	211,61
1	74	53	105,80	211,61
1	74	55	105,80	211,61
1	74	57	105,80	211,61
1	74	59	117,39	234,79
1	74	63	105,80	211,61
1	74	65	105,80	211,61
1	74	67	105,80	211,61
1	74	69	105,80	211,61
1	74	71	105,80	211,61
1	74	73	117,39	234,79
1	74	75	101,26	202,52
1	74	79	105,80	211,61
1	74	81	105,80	211,61
1	74	83	105,80	211,61
1	74	85	105,80	211,61
1	74	87	107,50	215,01
1	74	91	105,80	211,61
1	74	93	108,07	216,15
1	74	95	107,16	214,33
1	74	97	105,80	211,61
1	74	99	107,50	215,01
1	76	1	112,61	225,23
1	76	3	105,80	211,61
1	76	5	105,80	211,61
1	76	7	105,80	211,61
1	76	9	105,80	211,61
1	76	11	107,50	215,01
1	76	13	107,50	215,01
1	76	15	107,16	214,33
1	76	17	105,80	211,61
1	76	19	107,50	215,01
1	76	21	107,50	215,01
1	76	23	105,80	211,61
1	76	25	105,80	211,61
1	76	27	108,07	216,15
1	76	29	107,50	215,01
1	76	31	108,07	216,15
1	76	33	105,80	211,61
1	76	35	105,80	211,61
1	76	37	107,50	215,01
1	76	39	108,07	216,15
1	76	41	105,80	211,61
1	76	43	105,80	211,61
1	76	45	107,50	215,01
1	76	47	105,80	211,61
1	76	49	107,50	215,01
1	76	51	108,07	216,15

1	76	53	105,80	211,61
1	76	55	107,50	215,01
1	76	57	107,50	215,01
1	78	1	94,97	189,95
1	78	3	89,10	178,20
1	78	5	94,97	189,95
1	78	7	104,77	209,55
1	78	9	112,61	225,23
1	80	1	148,25	296,51
1	80	7	148,25	296,51
1	80	9	148,25	296,51
1	80	11	87,16	174,33
1	80	15	92,37	184,75
1	80	17	87,16	174,33
1	80	19	87,16	174,33
1	80	21	57,27	114,54
1	80	23	92,37	184,75
1	80	33	87,28	174,57
1	80	35	87,16	174,33
1	80	37	57,27	114,54
1	80	39	57,27	114,54
1	80	41	57,27	114,54
1	80	43	62,78	125,56
1	80	45	57,27	114,54
1	80	47	61,40	122,81
1	80	49	57,27	114,54
1	80	51	57,27	114,54
1	80	53	60,02	120,05
1	80	55	92,37	184,75
1	80	57	87,16	174,33
1	80	59	57,27	114,54
1	80	61	57,27	114,54
1	80	63	61,40	122,81
1	80	65	87,16	174,33
1	80	67	57,27	114,54
1	80	69	60,02	120,05
1	80	71	92,37	184,75
1	80	73	87,16	174,33
1	80	75	57,27	114,54
1	80	79	87,16	174,33
1	80	81	61,40	122,81
1	82	1	129,44	258,88
1	82	3	95,72	191,44
1	82	5	74,43	148,87
1	82	7	78,53	157,06
1	82	9	95,72	191,44
1	82	11	95,72	191,44
1	82	13	95,72	191,44
1	82	15	95,72	191,44
1	82	17	95,72	191,44
1	82	19	95,72	191,44
1	82	25	78,53	157,06
1	82	27	78,53	157,06
1	82	29	78,53	157,06
1	82	31	78,53	157,06
1	82	33	95,72	191,44
1	82	35	95,72	191,44
1	82	37	95,72	191,44
1	82	39	95,72	191,44
1	82	41	95,72	191,44
1	82	43	76,17	152,34
1	82	45	77,58	155,17
1	82	47	78,53	157,06
1	82	49	78,53	157,06
1	82	51	78,53	157,06
1	82	53	78,53	157,06
1	82	55	78,53	157,06
1	82	57	78,53	157,06
1	82	59	78,53	157,06

1	82	61	78,53	157,06
1	82	63	78,53	157,06
1	82	65	78,53	157,06
1	82	67	78,53	157,06
1	82	69	78,53	157,06
1	82	73	78,53	157,06
1	82	75	78,53	157,06
1	82	77	78,53	157,06
1	82	79	78,53	157,06
1	82	81	78,53	157,06
1	82	83	67,38	134,77
1	82	85	77,35	154,70
1	82	87	78,53	157,06
1	82	89	78,53	157,06
1	82	91	78,53	157,06
1	82	93	33,96	67,93
1	82	95	71,31	142,63
1				

1	86	39	60,39	120,78
1	86	41	60,39	120,78
1	86	43	60,39	120,78
1	86	45	60,39	120,78
1	86	47	60,39	120,78
1	86	49	60,39	120,78
1	86	51	60,39	120,78
1	86	53	60,39	120,78
1	86	55	60,39	120,78
1	86	57	33,96	67,93
1	86	59	60,39	120,78
1	86	61	60,39	120,78
1	86	63	70,11	140,22
1	86	65	33,96	67,93
1	86	67	33,96	67,93
1	86	69	53,33	106,66
1	86	71	53,33	106,66
1	86	73	53,33	106,66
1	86	77	53,33	106,66
1	86	79	60,39	120,78
1	86	81	60,39	120,78
1	86	85	33,96	67,93
1	86	87	33,96	67,93
1	86	89	60,39	120,78
1	86	91	53,33	106,66
1	86	93	53,33	106,66
1	86	95	70,11	140,22
1	86	97	72,35	144,70
1	86	99	72,82	145,64
1	86	101	70,48	140,97
1	86	103	70,48	140,97
1	86	105	33,96	67,93
1	86	107	60,39	120,78
1	86	109	58,62	117,25
1	86	111	53,33	106,66
1	86	113	53,33	106,66
1	86	115	53,33	106,66
1	86	117	53,33	106,66
1	86	119	53,33	106,66
1	86	121	53,33	106,66
1	86	123	73,60	147,20
1	86	125	60,39	120,78
1	86	129	60,39	120,78
1	86	131	60,39	120,78
1	86	133	76,71	153,43
1	86	135	73,60	147,20
1	86	137	67,85	135,71
1	86	139	67,85	135,71
1	86	141	70,11	140,22
1	86	143	65,25	130,50
1	86	147	60,39	120,78
1	86	149	67,85	135,71
1	86	151	67,85	135,71
1	86	153	67,85	135,71
1	86	155	67,85	135,71
1	86	157	67,85	135,71
1	86	159	60,39	120,78
2	8	3	84,76	169,53
2	8	7	67,18	134,36
2	10	1	83,51	167,03
2	10	3	67,18	134,36
2	10	5	67,18	134,36
2	10	7	63,68	127,36
2	10	13	67,18	134,36
2	10	15	49,68	99,36
2	14	5	126,21	252,43
2	16	3	40,10	80,20
2	16	5	40,10	80,20
2	16	7	52,13	104,27

2	16	9	52,13	104,27
2	16	11	52,13	104,27
2	16	13	52,13	104,27
2	16	15	52,13	104,27
2	16	17	52,13	104,27
2	16	19	72,05	144,10
2	16	23	52,13	104,27
2	16	25	52,13	104,27
2	16	27	52,13	104,27
2	16	31	52,13	104,27
2	16	35	52,13	104,27
2	16	37	52,13	104,27
2	16	39	52,13	104,27
2	16	43	52,13	104,27
2	16	45	52,13	104,27
2	16	49	52,13	104,27
2	16	51	52,13	104,27
2	16	55	52,13	104,27
2	16	57	52,13	104,27
2	16	59	52,13	104,27
2	16	61	72,05	144,10
2	16	63	52,13	104,27
2	16	65	52,13	104,27
2	16	69	52,13	104,27
2	16	71	52,13	104,27
2	16	75	52,13	104,27
2	16	77	52,13	104,27
2	16	81	52,13	104,27
2	16	83	49,68	99,36
2	16	87	72,05	144,10
2	16	89	52,13	104,27
2	16	93	52,13	104,27
2	16	95	52,13	104,27
2	16	99	72,05	144,10
2	16	101	52,13	104,27
2	16	103	52,13	104,27
2	16	105	40,10	80,20
2	16	107	52,13	104,27
2	16	109	52,13	104,27
2	16	113	52,13	104,27
2	16	115	52,13	104,27
2	16	127	52,13	104,27
2	16	129	52,13	104,27
2	16	131	72,05	144,10
2	16	133	52,13	104,27
2	16	135	52,13	104,27
2	16	139	52,13	104,27
2	16	141	52,13	104,27
2	16	143	52,13	104,27
2	16	145	52,13	104,27
2	16	149	52,13	104,27
2	16	151	52,13	104,27
2	16	153	52,13	104,27
2	16	157	52,13	104,27
2	16	159	52,13	104,27
2	16	161	44,89	89,78
2	16	163	52,13	104,27
2	16	165	52,13	104,27
2	16	169	52,13	104,27
2	16	171	52,13	104,27
2	16	173	52,13	104,27
2	16	175	52,13	104,27
2	16	177	72,05	144,10
2	16	179	52,13	104,27
2	16	181	52,13	104,27
2	16	183	52,13	104,27

2	16	187	52,13	104,27
2	16	191	52,13	104,27
2	16	193	40,10	80,20
2	16	195	52,13	104,27
2	16	197	52,13	104,27
2	16	201	52,13	104,27
2	16	205	52,13	104,27
2	16	207	52,13	104,27
2	16	209	40,10	80,20
2	16	211	52,13	104,27
2	16	213	52,13	104,27
2	16	217	52,13	104,27
2	16	221	52,13	104,27
2	16	223	52,13	104,27
2	16	225	72,05	144,10
2	16	227	92,07	184,14
2	16	229	54,24	108,48
2	16	233	63,81	127,63
2	16	237	52,13	104,27
2	16	239	52,13	104,27
2	16			

2	22	55	98,25	196,51
2	24	3	49,68	99,36
2	24	5	49,68	99,36
2	24	11	49,68	99,36
2	24	13	98,25	196,51
2	24	17	98,25	196,51
2	24	19	98,25	196,51
2	24	21	49,68	99,36
2	24	23	98,25	196,51
2	24	25	98,25	196,51
2	24	27	98,25	196,51
2	24	29	98,25	196,51
2	26	17	49,68	99,36
2	26	19	49,68	99,36
2	30	7	55,12	110,25
2	30	9	55,12	110,25
2	30	11	55,12	110,25
2	30	19	55,12	110,25
2	30	21	60,39	120,78
2	30	23	46,85	93,71
2	30	25	55,12	110,25
2	30	27	55,12	110,25
2	30	29	55,12	110,25
2	30	31	55,12	110,25
2	30	33	55,12	110,25
2	30	35	55,12	110,25
2	30	37	55,12	110,25
2	30	39	55,12	110,25
2	30	41	56,88	113,76
2	30	43	60,39	120,78
2	30	47	60,39	120,78
2	30	49	60,39	120,78
2	30	53	60,39	120,78
2	30	55	60,39	120,78
2	30	57	46,85	93,71
2	30	61	55,12	110,25
2	30	63	55,12	110,25
2	30	65	55,12	110,25
2	30	67	55,12	110,25
2	30	69	55,12	110,25
2	30	71	55,12	110,25
2	30	73	55,12	110,25
2	30	75	56,44	112,88
2	30	77	60,39	120,78
2	30	79	60,39	120,78
2	30	81	60,39	120,78
2	30	83	60,39	120,78
2	30	87	46,85	93,71
2	30	89	55,12	110,25
2	30	91	55,12	110,25
2	30	93	55,12	110,25
2	30	95	55,12	110,25
2	30	99	55,12	110,25
2	30	101	55,12	110,25
2	30	103	55,12	110,25
2	30	105	55,12	110,25
2	30	107	56,88	113,76
2	30	111	60,39	120,78
2	30	113	60,39	120,78
2	30	115	60,39	120,78
2	30	119	60,39	120,78
2	30	121	60,39	120,78
2	32	1	126,21	252,43
2	32	5	126,21	252,43
2	32	9	126,21	252,43
2	32	11	107,28	214,56
2	32	13	22,74	45,48
2	36	1	108,32	216,64
2	36	3	108,32	216,64

2	36	5	108,32	216,64
2	36	7	108,32	216,64
2	36	11	108,32	216,64
2	36	13	108,32	216,64
2	36	15	108,32	216,64
2	36	17	108,32	216,64
2	36	19	108,32	216,64
2	36	21	108,32	216,64
2	36	23	108,32	216,64
2	36	25	108,32	216,64
2	36	27	108,32	216,64
2	36	29	108,32	216,64
2	36	31	108,32	216,64
2	36	33	108,32	216,64
2	36	35	108,32	216,64
2	36	37	108,32	216,64
2	36	39	108,32	216,64
2	36	41	108,32	216,64
2	36	43	108,32	216,64
2	36	45	108,32	216,64
2	36	47	108,32	216,64
2	36	49	108,32	216,64
2	36	51	108,32	216,64
2	36	53	108,32	216,64
2	36	59	130,22	260,44
2	36	61	131,54	263,08
2	36	63	130,22	260,44
2	36	67	130,22	260,44
2	36	69	130,88	261,76
2	36	71	130,88	261,76
2	36	73	108,32	216,64
2	38	1	130,22	260,44
2	38	3	131,10	262,20
2	38	5	130,22	260,44
2	38	7	130,22	260,44
2	38	9	131,10	262,20
2	38	11	130,22	260,44
2	38	13	130,22	260,44
2	38	15	130,22	260,44
2	38	17	130,22	260,44
2	38	19	130,88	261,76
2	38	21	130,22	260,44
2	38	23	130,22	260,44
2	38	25	130,22	260,44
2	40	1	130,22	260,44
2	40	3	130,22	260,44
2	40	5	130,22	260,44
2	40	7	130,22	260,44
2	44	3	130,22	260,44
2	44	5	130,22	260,44
2	44	7	130,22	260,44
2	44	9	130,22	260,44
2	44	11	130,22	260,44
2	44	13	130,22	260,44
2	44	15	119,56	239,13
2	44	19	107,28	214,56
2	44	21	112,23	224,47
2	44	23	107,57	215,15
2	44	25	84,76	169,53
2	44	27	84,76	169,53
2	44	31	107,28	214,56
2	44	33	84,76	169,53
2	44	35	84,76	169,53
2	46	1	98,25	196,51
2	46	3	98,25	196,51
2	46	5	98,25	196,51
2	46	9	107,28	214,56
2	46	11	107,28	214,56
2	46	13	107,28	214,56

2	48	5	46,85	93,71
2	48	7	55,12	110,25
2	48	9	55,12	110,25
2	48	11	55,12	110,25
2	48	13	55,12	110,25
2	48	15	55,12	110,25
2	48	17	55,12	110,25
2	48	19	55,12	110,25
2	48	21	55,12	110,25
2	48	23	56,44	112,88
2	48	25	60,39	120,78
2	48	27	60,39	120,78
2	48	29	60,39	120,78
2	48	31	60,39	120,78
2	48	33	60,39	120,78
2	48	35	55,12	110,25
2	48	37	55,12	110,25
2	48	41	55,12	

2	50	41	101,52	203,05
2	50	43	46,85	93,71
2	50	45	119,44	238,89
2	50	47	119,44	238,89
2	50	49	119,44	238,89
2	50	51	55,12	110,25
2	50	53	101,52	203,05
2	50	55	55,12	110,25
2	50	57	55,12	110,25
2	50	59	55,12	110,25
2	50	61	139,90	279,81
2	50	63	55,12	110,25
2	50	65	139,90	279,81
2	50	67	121,13	242,27
2	50	69	119,44	238,89
2	50	71	119,44	238,89
2	50	75	55,12	110,25
2	50	77	55,12	110,25
2	50	79	55,12	110,25
2	50	81	55,12	110,25
2	50	83	139,90	279,81
2	50	85	107,28	214,56
2	50	87	107,28	214,56
2	50	89	139,90	279,81
2	50	91	46,85	93,71
2	50	93	55,12	110,25
3	2	1	126,21	252,43
3	2	9	40,10	80,20
3	2	11	40,10	80,20
3	2	13	43,29	86,58
3	2	15	40,10	80,20
3	4	1	126,21	252,43
3	4	3	107,28	214,56
3	4	5	40,10	80,20
3	4	7	40,10	80,20
3	4	9	107,28	214,56
3	4	11	40,10	80,20
3	4	13	40,10	80,20
3	4	19	40,10	80,20
3	4	35	40,10	80,20
3	4	37	40,10	80,20
3	4	43	40,10	80,20
3	4	45	139,90	279,81
3	4	63	40,10	80,20
3	4	65	40,10	80,20
3	4	69	40,10	80,20
3	4	71	40,10	80,20
3	4	75	40,10	80,20
3	4	77	126,21	252,43
3	4	79	126,21	252,43
3	4	83	40,10	80,20
3	6	1	49,68	99,36
3	6	3	40,10	80,20
3	6	5	49,68	99,36
3	6	7	44,89	89,78
3	6	9	49,68	99,36
3	8	1	44,89	89,78
3	8	3	40,10	80,20
3	8	5	40,10	80,20
3	8	7	40,10	80,20
3	8	9	40,10	80,20
3	8	11	40,10	80,20
3	8	13	40,10	80,20
3	8	15	43,29	86,58
3	8	17	40,10	80,20
3	8	19	40,10	80,20
3	8	21	40,10	80,20
3	8	23	40,10	80,20
3	8	25	44,89	89,78

3	8	27	40,10	80,20
3	8	29	40,10	80,20
3	8	31	40,10	80,20
3	8	33	44,89	89,78
3	8	35	40,10	80,20
3	8	37	40,10	80,20
3	8	39	40,10	80,20
3	8	41	40,10	80,20
3	8	43	40,10	80,20
3	8	45	40,10	80,20
3	8	49	40,10	80,20
3	10	1	35,76	71,52
3	10	5	40,10	80,20
3	12	1	72,96	145,93
3	12	3	139,90	279,81
3	12	5	118,49	236,98
3	12	7	139,90	279,81
3	12	9	75,35	150,70
3	12	11	75,35	150,70
3	12	13	67,00	134,00
3	12	15	75,35	150,70
3	12	17	75,35	150,70
3	12	19	75,35	150,70
3	12	21	75,35	150,70
3	12	23	118,49	236,98
3	12	25	139,90	279,81
3	12	27	75,35	150,70
3	12	29	75,35	150,70
3	12	31	75,35	150,70
3	12	33	75,35	150,70
3	12	37	75,35	150,70
3	12	39	75,35	150,70
3	12	41	75,35	150,70
3	12	43	75,35	150,70
3	12	45	75,35	150,70
3	12	47	75,35	150,70
3	12	49	75,35	150,70
3	12	51	75,35	150,70
3	12	53	75,35	150,70
3	12	55	75,35	150,70
3	12	57	75,35	150,70
3	12	59	75,35	150,70
3	12	61	75,35	150,70
3	12	63	75,35	150,70
3	12	67	75,35	150,70
3	12	69	75,35	150,70
3	12	71	75,35	150,70
3	12	73	75,35	150,70
3	12	77	75,35	150,70
3	12	79	49,68	99,36
3	12	81	139,40	278,81
3	12	83	49,68	99,36
3	12	85	49,68	99,36
3	12	87	49,68	99,36
3	14	1	118,49	236,98
3	16	1	49,68	99,36
3	16	11	44,89	89,78
3	18	1	44,89	89,78
3	18	81	40,10	80,20
3	18	83	40,10	80,20
3	18	103	49,68	99,36
3	18	105	40,10	80,20
3	18	107	40,10	80,20
3	18	111	49,68	99,36
3	18	117	44,89	89,78
3	20	1	43,29	86,58
3	20	3	40,10	80,20
3	20	5	43,29	86,58
3	20	7	40,10	80,20

3	20	9	40,10	80,20
3	20	53	44,89	89,78
3	20	55	43,29	86,58
3	20	57	43,29	86,58
3	20	61	49,68	99,36
3	20	63	49,68	99,36
3	20	65	49,68	99,36
3	20	67	49,68	99,36
3	20	69	49,68	99,36
3	20	71	49,68	99,36
3	20	73	49,68	99,36
3	20	77	49,68	99,36
3	20	79	40,10	80,20
3	20	81	49,68	99,36
3	20	83	49,68	99,36
3	20	85	49,68	99,36
3	20	87	49,68	99,36
3	20	89	49,68	99,36
3	20	93	49,68	99,36
3	20	95	40,10	80,20
3	20	97	49,68	99,36
3	20	101	49,68</	

3	24	23	107,42	214,85
3	24	25	107,42	214,85
3	24	27	109,51	219,03
3	24	29	107,42	214,85
3	24	31	101,16	202,33
3	24	33	101,16	202,33
3	24	35	106,17	212,35
3	24	37	109,51	219,03
3	24	39	107,42	214,85
3	24	41	113,69	227,38
3	24	43	101,16	202,33
3	24	45	101,16	202,33
3	24	47	101,16	202,33
3	24	49	101,16	202,33
3	24	51	101,16	202,33
3	24	53	98,58	197,17
3	24	55	126,21	252,43
3	24	57	148,25	296,51
3	24	59	148,25	296,51
3	24	61	148,25	296,51
3	24	63	148,25	296,51
3	24	65	148,25	296,51
3	24	67	101,16	202,33
3	24	69	101,16	202,33
3	24	73	101,16	202,33
3	24	75	101,16	202,33
3	24	77	101,16	202,33
3	24	79	101,16	202,33
3	24	81	101,16	202,33
3	24	83	101,16	202,33
3	24	87	101,16	202,33
3	24	89	101,16	202,33
3	24	91	101,16	202,33
3	24	93	101,16	202,33
3	24	95	101,16	202,33
3	24	97	101,16	202,33
3	24	99	101,16	202,33
3	24	101	101,16	202,33
3	24	103	108,12	216,24
3	24	105	101,16	202,33
3	24	107	101,16	202,33
3	24	109	130,22	260,44
3	24	111	148,25	296,51
3	24	113	148,25	296,51
3	24	115	148,25	296,51
3	24	117	148,25	296,51
3	24	119	108,12	216,24
3	24	121	108,12	216,24
3	24	123	108,12	216,24
3	24	125	130,22	260,44
3	24	127	129,80	259,61
3	24	129	130,22	260,44
3	24	131	130,22	260,44
3	24	133	130,22	260,44
3	24	135	129,80	259,61
3	24	137	130,22	260,44
3	24	139	130,22	260,44
3	24	141	130,22	260,44
3	24	143	130,22	260,44
3	24	145	129,91	259,82
3	24	147	130,22	260,44
3	24	149	130,22	260,44
3	24	151	129,91	259,82
3	24	155	130,22	260,44
3	24	157	148,25	296,51
3	24	159	216,68	433,37
3	24	161	130,22	260,44
3	24	163	216,68	433,37
3	24	165	128,98	257,97

3	24	167	130,22	260,44
3	24	169	129,80	259,61
3	24	171	130,22	260,44
3	24	173	129,80	259,61
3	24	175	130,22	260,44
3	24	177	129,80	259,61
3	24	179	130,22	260,44
3	24	181	216,68	433,37
3	26	1	107,28	214,56
3	26	3	107,28	214,56
3	26	5	90,84	181,69
3	26	7	87,80	175,61
3	26	9	90,84	181,69
3	26	11	90,84	181,69
3	26	13	90,84	181,69
3	26	15	107,28	214,56
3	26	17	90,84	181,69
3	26	19	90,84	181,69
3	26	21	96,74	193,48
3	26	23	108,53	217,06
3	26	25	90,84	181,69
3	26	27	107,28	214,56
3	26	29	107,57	215,15
3	26	31	90,84	181,69
3	26	33	90,84	181,69
3	26	35	90,84	181,69
3	26	37	90,84	181,69
3	26	39	90,84	181,69
3	26	41	90,84	181,69
3	26	43	90,84	181,69
3	26	45	90,84	181,69
3	26	49	90,84	181,69
3	26	51	90,84	181,69
3	26	53	90,84	181,69
3	26	55	90,84	181,69
3	26	57	90,84	181,69
3	26	59	90,84	181,69
3	26	61	90,84	181,69
3	26	63	90,84	181,69
3	26	65	90,84	181,69
3	26	67	90,84	181,69
3	26	69	90,84	181,69
3	26	71	90,84	181,69
3	26	73	90,84	181,69
3	26	75	90,84	181,69
3	26	79	90,84	181,69
3	26	81	90,84	181,69
3	26	83	90,84	181,69
3	26	85	90,84	181,69
3	26	87	110,68	221,37
3	26	89	90,84	181,69
3	26	91	90,84	181,69
3	26	93	90,84	181,69
3	26	95	90,84	181,69
3	26	97	90,84	181,69
3	26	99	90,84	181,69
3	26	103	90,84	181,69
3	26	105	90,84	181,69
3	26	107	90,84	181,69
3	26	109	90,84	181,69
3	26	111	90,84	181,69
3	26	113	90,84	181,69
3	26	115	90,84	181,69
3	26	117	90,84	181,69
3	26	119	110,68	221,37
3	26	121	90,84	181,69
3	26	123	110,68	221,37
3	26	125	90,84	181,69
3	26	127	90,84	181,69

3	26	129	117,37	234,74
3	26	131	117,37	234,74
3	26	133	117,37	234,74
3	26	135	117,37	234,74
3	26	137	90,84	181,69
3	26	139	117,37	234,74
3	26	141	90,84	181,69
3	26	143	90,84	181,69
3	26	145	117,37	234,74
3	26	147	117,37	234,74
3	26	149	90,84	181,69
3	26	151	118,49	236,98
3	26	153	117,37	234,74
3	26	155	118,49	236,98
3	26	157	138,74	277

3	28	117	101,16	202,33
3	28	119	101,16	202,33
3	28	121	101,16	202,33
3	28	123	139,40	278,81
3	28	125	139,40	278,81
3	28	127	139,40	278,81
3	28	131	139,40	278,81
3	28	133	139,40	278,81
3	28	135	139,40	278,81
3	28	137	120,28	240,57
3	28	141	101,16	202,33
3	28	143	101,16	202,33
3	28	149	123,21	246,43
3	28	151	139,40	278,81
3	28	155	139,40	278,81
3	28	157	139,40	278,81
3	28	159	139,40	278,81
3	28	161	139,40	278,81
3	28	163	139,40	278,81
3	28	165	118,49	236,98
3	28	167	101,16	202,33
3	28	169	101,16	202,33
3	28	173	101,16	202,33
3	28	175	101,16	202,33
3	28	177	139,40	278,81
3	28	179	139,40	278,81
3	28	181	118,49	236,98
3	28	183	101,16	202,33
3	28	185	101,16	202,33
3	28	189	118,49	236,98
3	28	191	101,16	202,33
3	28	193	101,16	202,33
3	28	195	95,16	190,32
3	28	197	89,15	178,31
3	28	199	95,16	190,32
3	28	201	138,74	277,49
3	28	203	139,40	278,81
3	28	205	139,40	278,81
3	28	207	138,96	277,93
3	28	209	126,21	252,43
3	28	211	138,08	276,17
3	28	213	138,08	276,17
3	28	217	123,43	246,86
3	30	3	119,44	238,89
3	30	7	121,70	243,40
3	30	9	119,44	238,89
3	30	13	119,44	238,89
3	30	15	119,44	238,89
3	30	17	119,44	238,89
3	30	19	121,70	243,40
3	30	21	119,44	238,89
3	30	23	139,90	279,81
3	30	25	110,30	220,61
3	30	27	119,44	238,89
3	30	29	119,44	238,89
3	30	31	119,44	238,89
3	30	33	119,44	238,89
3	30	35	119,44	238,89
3	30	37	119,44	238,89
3	30	39	142,02	284,04
3	30	41	139,90	279,81
3	32	1	139,90	279,81
3	32	3	119,44	238,89
3	32	5	101,52	203,05
3	32	13	139,90	279,81
3	32	15	90,84	181,69
3	32	17	90,84	181,69
3	32	19	90,84	181,69
3	32	21	90,84	181,69

3	32	23	90,84	181,69
3	32	25	86,97	173,94
3	32	27	90,84	181,69
3	32	29	139,90	279,81
3	32	31	139,90	279,81
3	32	33	90,84	181,69
3	32	35	139,90	279,81
3	32	37	90,84	181,69
3	32	39	90,84	181,69
3	32	41	90,84	181,69
3	32	43	90,84	181,69
3	32	47	90,84	181,69
3	32	49	75,35	150,70
3	34	1	139,40	278,81
3	34	3	49,68	99,36
3	34	11	49,68	99,36
3	34	13	49,68	99,36
3	34	15	49,68	99,36
3	34	17	49,68	99,36
3	34	19	49,68	99,36
3	34	23	49,68	99,36
3	36	1	49,68	99,36
3	36	3	67,18	134,36
3	36	5	67,18	134,36
3	36	7	67,18	134,36
3	36	9	67,18	134,36
3	36	11	67,18	134,36
3	36	13	67,18	134,36
3	36	15	67,18	134,36
3	36	17	67,18	134,36
3	36	19	67,18	134,36
3	36	21	67,18	134,36
3	36	23	67,18	134,36
3	36	25	67,18	134,36
3	36	27	67,18	134,36
3	36	29	67,18	134,36
3	36	31	67,18	134,36
3	36	35	67,18	134,36
3	36	37	67,18	134,36
3	36	39	67,18	134,36
3	36	41	67,18	134,36
3	36	43	67,18	134,36
3	36	47	67,18	134,36
3	36	49	67,18	134,36
3	36	51	67,18	134,36
3	36	53	49,68	99,36
3	36	55	49,68	99,36
3	36	61	67,18	134,36
3	36	63	49,68	99,36
3	36	65	49,68	99,36
3	36	67	67,18	134,36
3	36	69	67,18	134,36
3	36	71	67,18	134,36
3	36	73	67,18	134,36
3	36	75	67,18	134,36
3	36	77	67,18	134,36
3	36	79	67,18	134,36
3	36	85	49,68	99,36
3	36	87	49,68	99,36
3	36	89	49,68	99,36
3	38	1	56,41	112,82
3	38	3	49,68	99,36
3	38	5	58,65	117,31
3	38	7	58,65	117,31
3	38	9	58,65	117,31
3	38	11	58,65	117,31
3	38	13	58,65	117,31
3	38	15	58,65	117,31
3	38	17	58,65	117,31

3	38	19	65,04	130,09
3	38	23	58,65	117,31
3	38	25	58,65	117,31
3	38	27	67,18	134,36
3	38	29	67,18	134,36
3	38	31	61,49	122,99
3	38	33	67,18	134,36
3	38	35	67,18	134,36
3	38	37	67,18	134,36
3	38	39	62,80	125,61
3	38	53	64,33	128,67
3	40	1	51,49	102,99
3	40	3	53,31	106,62
3	40	5	55,12	110,25
3	40	7	55,12	110,25
3	40	9	53,76	107,52
3	40	11	53,76	107,

3	48	3	117,37	234,74
3	48	5	117,37	234,74
3	48	7	117,37	234,74
3	48	9	117,37	234,74
3	48	11	117,37	234,74
3	48	13	117,37	234,74
3	48	15	117,37	234,74
3	48	17	60,95	121,91
3	48	19	117,37	234,74
3	50	1	117,37	234,74
3	50	3	117,37	234,74
3	50	5	117,37	234,74
3	50	7	117,37	234,74
3	50	9	117,37	234,74
3	50	11	59,95	119,90
3	50	13	42,53	85,07
3	50	15	42,53	85,07
3	50	17	42,53	85,07
3	50	19	42,53	85,07
3	50	21	59,95	119,90
3	50	23	42,53	85,07
3	50	25	117,37	234,74
3	50	27	64,18	128,36
3	50	29	64,18	128,36
3	50	31	75,78	151,56
3	50	33	42,53	85,07
3	50	35	42,53	85,07
3	50	37	42,53	85,07
3	50	39	42,53	85,07
3	50	41	75,78	151,56
3	50	43	42,53	85,07
3	50	45	42,53	85,07
3	50	47	42,53	85,07
3	50	49	42,53	85,07
3	50	53	42,53	85,07
3	50	55	42,53	85,07
3	50	57	75,78	151,56
3	52	1	139,90	279,81
3	52	3	139,90	279,81
3	52	5	139,90	279,81
3	52	9	101,16	202,33
3	54	1	108,53	217,06
3	54	3	90,84	181,69
3	54	5	90,84	181,69
3	54	7	90,84	181,69
3	54	9	90,84	181,69
3	54	11	90,84	181,69
3	54	13	90,84	181,69
3	54	15	90,84	181,69
3	54	17	90,84	181,69
3	54	19	90,84	181,69
3	54	21	90,84	181,69
3	54	23	90,84	181,69
3	54	26	107,28	214,56
3	54	27	92,69	185,39
3	54	29	93,31	186,63
3	54	31	93,31	186,63
3	54	33	92,69	185,39
3	54	35	92,69	185,39
3	54	37	93,31	186,63
3	54	39	90,84	181,69
3	54	41	90,84	181,69
3	54	43	90,84	181,69
3	54	47	93,31	186,63
3	54	49	93,31	186,63
3	54	51	94,55	189,10
3	54	53	98,25	196,51
3	56	1	88,39	176,78
3	56	3	85,10	170,21

3	56	5	85,10	170,21
3	56	7	98,25	196,51
3	56	9	83,51	167,03
3	56	11	83,51	167,03
3	56	13	164,59	329,19
3	56	17	139,90	279,81
3	56	19	139,90	279,81
3	56	21	78,53	157,06
3	56	23	78,53	157,06
3	56	25	78,53	157,06
3	56	27	78,53	157,06
3	56	29	78,53	157,06
3	56	33	164,59	329,19
3	56	35	164,59	329,19
3	56	37	139,90	279,81
3	56	39	78,53	157,06
3	56	41	78,53	157,06
3	56	43	78,53	157,06
3	56	45	74,74	149,49
3	56	47	67,18	134,36
3	58	1	49,68	99,36
3	58	3	98,25	196,51
3	58	9	98,25	196,51
3	58	11	49,68	99,36
3	58	13	98,25	196,51
3	58	25	49,68	99,36
3	58	27	49,68	99,36
3	58	29	49,68	99,36
3	58	31	49,68	99,36
3	58	33	49,68	99,36
3	58	35	49,68	99,36
3	58	37	49,68	99,36
3	58	39	49,68	99,36
3	58	41	49,68	99,36
3	58	43	49,68	99,36
3	58	45	49,68	99,36
3	58	49	49,68	99,36
3	58	51	49,68	99,36
3	58	53	49,68	99,36
3	58	55	49,68	99,36
3	58	57	49,68	99,36
3	58	59	49,68	99,36
3	58	61	49,68	99,36
3	58	67	98,25	196,51
3	60	3	98,25	196,51
3	60	5	83,51	167,03
3	60	7	67,18	134,36
3	60	9	67,18	134,36
3	60	11	67,18	134,36
3	60	13	67,18	134,36
3	60	15	67,18	134,36
3	60	17	67,18	134,36
3	60	19	58,43	116,86
3	60	21	67,18	134,36
3	60	23	83,51	167,03
3	60	25	83,51	167,03
3	60	27	67,18	134,36
3	60	29	67,18	134,36
3	60	31	67,18	134,36
3	60	33	67,18	134,36
3	60	35	61,34	122,69
3	60	37	67,18	134,36
3	60	39	98,25	196,51
3	60	41	67,18	134,36
3	60	43	67,18	134,36
3	64	1	83,51	167,03
3	64	3	55,12	110,25
3	64	5	83,51	167,03
3	64	7	55,12	110,25
3	64	9	55,12	110,25
3	64	11	55,12	110,25
3	64	13	55,12	110,25
3	64	15	83,51	167,03
3	64	17	83,51	167,03
3	64	19	83,51	167,03
3	66	1	189,32	378,64
3	66	3	164,59	329,19
3	66	5	139,90	279,81
3	66	7	139,90	279,81
3	66	9	128,39	256,79
3	66	11	189,32	378,64
3	66	13	164,59	329,19
3	66	15	149,48	298,96
3	66	17	145,70	291,40
3	66	19	129,44	258,88
3	66	23	151,60	303,20
3	66	25	160,49	320,98
3	66	27	189,32	378,64
3	66	29	152,28	304,57
3	68	1	198,50	397,00
3	68	3	230,79	461,58
3	68	5	228,05	456,10
3	68	7	229,87	459,75
3	68	11	229,87	459,75

3	68	15	233,53	467,06
3	68	17	233,53	467,06
3	68	19	201,44	402,89
3	68	21	233,53	467,06
3	68	23	233,53	467,06
3	68	25	233,53	467,06
3	68	27	233,53	467,06
3	68	29	233,53	467,06
3	68	31	233,53	467,06
3	68	33	233,53	467,06
3	68	35	233,53	467,06
3	68	37	233,53	467,06
3	68	39	233,53	467,06
3	68	41	233,53	467,06
3	68	43	233,53	467,06
3	68	45	233,53	467,06
3	68	47	233,53	467,06
3	68	49	233,53	467,06
3	70	1	95,72	191,44
3	70	7	77,00	154,00
3	70	11	77,00	154,00
3	70	13	77,00	154,00
3	70	15	79,34	158,68
3	70	17	86,36	172,72
3	70	19	77,00	154,00
3	70	21	81,68	163,36
3	70	23	79,34	158,68
3	70	25	95,72	191,44
3	70	27	95,72	191,44
3	70	29	77,00	154,00
3	70	31	77,00	154,00
3	70	33	77,00	154,00
3	70	35	77,00	154,00
3	70	37	79,34	158,68
3	70	39	78,56	157,12
3	70	41	141,72	283,45
3	70	43	135,81	271,62
3	70	45	135,81	271,62
3	70	47	77,00	154,00
3	70	49	77,00	154,00
3	70	51	77,00	154,00
3	70	53	77,00	154,00
3	70	55	77,00	154,00
3	70	57	79,34	158,68
3	70	59	77,00	154,00
3	70	61	77,00	154,00
3	70	63	77,00	154,00
3	70	65	77,00	154,00
3	70	67	79,34	158,68
3	70	69	77,00	154,00
3	70	73	77,00	154,00
3	70	75	77,00	154,00
3	72	1	79,34	158,68
3	72	3	77,00	154,00
3	72	5	77,00	154,00
3	72	7	77,00	154,00
3	72	9	77,00	154,00
3	72	11	77,00	154,00
3	72	13	77,00	154,00
3	72	15	80,02	160,05
3	72	17	81,68	163,36
3	72	19	77,00	154,00
3	72	21	71,18	142,36
3	72	23	53,73	107,46
3	72	25	65,45	130,90
3	72	29	77,00	154,00
3	72	31	77,00	154,00
3	72	33	77,00	154,00
3	72	35	77,00	154,00

3	72	37	80,02	160,05
3	72	39	86,36	172,72
3	72	41	77,00	154,00
3	72	43	86,36	172,72
3	72	45	77,00	154,00
3	72	47	73,12	146,24
3	72	51	53,73	107,46
3	72	53	77,00	154,00
3	72	55	77,00	154,00
3	72	57	77,00	154,00
3	72	59	80,02	160,05
3	72	61	53,73	107,46
3	72	63	53,73	107,46
3	72	65	53,73	107,46
3	72	69	77,00	154,00
3	72	73	80,02	160,05
3	72	75	53,73	107,46
3	72	77	53,73	107,46
3	72	81	53,73	107,46
3	72	83	53,73	107,46
3	72	85	53,73	107,46
3	72	87	77,00	154,00
3	72	89	53,73	107,46
3	72	91	53,73	107,46
3	72	93	53,73	107,46
3	72	97	53,73	107,46
3	72	99	53,73	107,46
3	72	101	77,00	154,00
3	72	107	222,73	445,47
3	72	113	159,78	319,56
3	72	119	77,00	154,00
3	72	121	77,00	154,00
3	72	123	77,00	154,00
3	72	125	80,02	160,05
3	72	127	80,02	160,05
3	72	129	80,02	160,05
3	72	133	81,68	163,36
3	72	135	77,00	154,00
3	74	1	75,73	151,47
3	74	3	53,73	107,46
3	74	5	53,73	107,46
3	74	7	53,73	107,46
3	74	9	53,73	107,46
3	74	21	53,73	107,46
3	74	23	53,73	107,46
3	74	25	53,73	107,46
3	74	27	53,73	107,46
3	74	29	53,73	107,46
3	74	31	95,72	191,44
3	74	33	53,73	107,46
3	74	35	53,73	107,46
3	74	37	53,73	107,46
3	74	39	53,73	107,46
3	74	41	53,73	107,46
3	74	45	53,73	107,46
3	74	47	53,73	107,46
3	74	49	53,73	107,46
3	74	51	75,73	151,47
3	74	53	53,73	107,46
3	74	55	53,73	107,46
3	74	56	53,73	107,46
3	74	57	53,73	107,46
3	74	59	53,73	107,46
3	74	61	53,73	107,46
3	74	65	53,73	107,46
3	74	67	53,73	107,46
3	74	69	53,73	107,46
3	74	71	53,73	107,46
3	74	75	75,73	151,47

3	74	77	75,73	151,47
3	74	81	53,73	107,46
3	74	83	53,73	107,46
3	74	85	53,73	107,46
3	74	87	53,73	107,46
3	74	89	53,73	107,46
3	74	91	53,73	107,46
3	74	93	53,73	107,46
3	74	95	95,72	191,44
3	74	97	53,73	107,46
3	74	99	53,73	107,46
3	74	101	53,73	107,46
3	74	103	53,73	107,46
3	74	105	95,72	191,44
3	74	107	95,72	191,44
3	74	109	75,73	151,47
3	74	111	53,73	107,46
3	74	115	53,73	1

3	76	83	139,90	279,81
3	76	87	164,59	329,19
3	76	89	164,59	329,19
3	76	91	164,59	329,19
3	76	93	40,10	80,20
3	76	95	40,10	80,20
3	76	97	40,10	80,20
3	76	99	57,10	114,20
3	76	101	72,33	144,66
3	76	103	139,90	279,81
3	76	105	139,90	279,81
3	76	107	164,59	329,19
3	76	111	57,10	114,20
3	76	113	40,10	80,20
3	76	115	40,10	80,20
3	76	117	164,59	329,19
3	76	119	57,10	114,20
3	76	123	57,10	114,20
3	76	125	67,18	134,36
3	76	127	57,10	114,20
3	76	129	67,18	134,36
3	76	131	57,10	114,20
3	78	1	83,51	167,03
3	78	3	83,51	167,03
3	78	5	49,68	99,36
3	78	7	49,68	99,36
3	78	9	83,51	167,03
3	78	11	49,68	99,36
3	78	13	49,68	99,36
3	78	15	49,68	99,36
3	78	21	60,39	120,78
3	78	23	60,39	120,78
3	78	25	60,39	120,78
3	78	27	83,51	167,03
3	78	29	49,68	99,36
3	78	37	60,39	120,78
3	78	39	60,39	120,78
3	78	41	60,39	120,78
3	78	45	60,39	120,78
3	78	47	83,51	167,03
3	78	49	83,51	167,03
3	78	65	60,39	120,78
3	78	67	60,39	120,78
3	78	69	60,39	120,78
3	78	71	60,39	120,78
3	78	73	60,39	120,78
3	78	75	62,40	124,81
3	78	77	49,68	99,36
3	78	89	60,39	120,78
3	78	91	60,39	120,78
3	78	93	60,39	120,78
3	78	97	60,39	120,78
3	78	101	59,91	119,82
3	78	103	46,48	92,97
3	78	105	44,89	89,78
3	78	107	40,10	80,20
3	78	109	40,10	80,20
3	78	121	60,39	120,78
3	78	125	40,10	80,20
3	78	131	59,91	119,82
3	78	141	70,48	140,97
3	78	145	40,10	80,20
3	78	147	83,51	167,03
3	78	149	60,39	120,78
3	78	153	40,10	80,20
3	78	155	40,10	80,20
3	80	1	83,51	167,03
3	80	3	83,51	167,03
3	80	5	83,51	167,03

3	80	7	83,51	167,03
3	80	9	83,51	167,03
3	80	11	60,39	120,78
3	80	13	60,39	120,78
3	80	15	60,39	120,78
3	80	17	83,51	167,03
3	80	19	83,51	167,03
3	80	21	65,43	130,87
3	80	23	60,39	120,78
3	80	25	60,39	120,78
3	80	29	60,39	120,78
3	80	31	60,39	120,78
3	80	33	60,39	120,78
3	80	35	60,39	120,78
3	80	39	60,39	120,78
3	80	41	60,39	120,78
3	80	43	65,43	130,87
3	80	45	60,39	120,78
3	80	47	60,39	120,78
3	80	51	60,39	120,78
3	80	53	60,39	120,78
3	80	55	60,39	120,78
3	80	57	60,39	120,78
3	80	59	60,39	120,78
3	80	61	60,39	120,78
3	80	63	60,39	120,78
3	80	65	60,39	120,78
3	80	69	60,39	120,78
3	80	71	56,82	113,64
3	80	73	60,39	120,78
3	80	75	60,39	120,78
3	80	77	57,71	115,42
3	80	79	65,43	130,87
3	80	81	60,39	120,78
3	80	83	60,39	120,78
3	80	85	60,39	120,78
3	80	87	60,39	120,78
3	80	89	60,39	120,78
3	80	91	60,39	120,78
3	80	93	60,39	120,78
3	80	95	60,39	120,78
3	80	97	60,39	120,78
3	80	99	56,82	113,64
3	80	101	65,43	130,87
3	80	103	60,39	120,78
3	80	105	60,39	120,78
3	80	107	60,39	120,78
3	80	109	60,39	120,78
3	80	113	60,39	120,78
3	80	115	60,39	120,78
3	80	117	60,39	120,78
3	80	119	63,75	127,51
3	80	121	60,39	120,78
3	80	123	60,39	120,78
3	80	125	60,39	120,78
3	80	127	60,39	120,78
3	80	129	60,39	120,78
3	80	131	60,39	120,78
3	80	133	60,39	120,78
3	80	135	60,39	120,78
3	80	137	63,75	127,51
3	80	139	60,39	120,78
3	80	141	60,39	120,78
3	80	143	60,39	120,78
3	80	145	60,39	120,78
3	80	147	60,39	120,78
3	80	149	60,39	120,78
3	80	151	60,39	120,78
3	80	153	60,39	120,78

3	80	155	60,39	120,78
3	80	159	55,03	110,07
3	80	161	65,43	130,87
3	80	165	60,39	120,78
3	80	167	60,39	120,78
3	80	169	60,39	120,78
3	80	171	65,43	130,87
3	80	175	60,39	120,78
3	80	177	60,39	120,78
3	80	179	60,39	120,78
3	80	181	60,39	120,78
3	80	183	60,39	120,78
3	80	187	60,39	120,78
3	80	189	55,03	110,07
3	80	191	60,39	120,78
3	80	193	60,39	120,78
3	80	195	55,03	110,07
3	80			

3	90	39	233,53	467,06
3	90	43	233,53	467,06
3	90	45	233,53	467,06
3	90	47	372,85	745,70
3	90	49	316,92	633,84
3	90	51	372,85	745,70
3	92	1	233,53	467,06
3	92	3	233,53	467,06
3	92	5	112,53	225,07
3	92	7	112,53	225,07
3	92	9	112,53	225,07
3	92	11	112,53	225,07
3	92	13	233,53	467,06
3	92	15	233,53	467,06
3	92	17	233,53	467,06
3	92	19	233,53	467,06
3	92	21	233,53	467,06
3	92	23	316,92	633,84
3	94	1	423,20	846,40
3	94	3	325,53	651,07
3	94	5	112,53	225,07
3	94	7	112,53	225,07
3	94	9	112,53	225,07
3	94	11	116,95	233,91
3	94	13	325,53	651,07
3	94	15	112,53	225,07
3	94	17	112,53	225,07
3	94	19	112,53	225,07
3	94	21	116,95	233,91
3	94	23	116,95	233,91
3	94	25	116,95	233,91
3	94	29	95,65	191,30
3	94	31	112,53	225,07
3	94	33	108,25	216,50
3	94	37	112,53	225,07
3	94	39	372,85	745,70
3	94	41	372,85	745,70
3	94	43	316,92	633,84
3	94	45	316,92	633,84
3	94	47	27,41	54,83
3	94	49	316,92	633,84
3	94	51	96,26	192,53
3	94	55	96,26	192,53
3	94	57	78,53	157,06
3	94	61	95,65	191,30
3	94	63	95,65	191,30
3	94	65	95,65	191,30
3	94	67	325,53	651,07
3	96	1	110,68	221,37
3	96	3	78,53	157,06
3	96	5	78,53	157,06
3	96	7	78,53	157,06
3	96	9	78,53	157,06
3	96	13	78,53	157,06
3	96	15	78,53	157,06
3	96	19	78,53	157,06
3	96	21	78,53	157,06
3	96	23	78,53	157,06
3	96	25	78,53	157,06
3	96	27	78,53	157,06
3	96	31	78,53	157,06
3	96	33	78,53	157,06
3	96	37	110,68	221,37
3	96	41	78,53	157,06
3	96	43	78,53	157,06
3	96	45	78,53	157,06
3	96	47	78,53	157,06
3	96	51	78,53	157,06
3	96	53	78,53	157,06

3	96	55	78,53	157,06
3	96	57	78,53	157,06
3	96	59	78,53	157,06
3	96	61	78,53	157,06
3	96	63	78,53	157,06
3	96	65	78,53	157,06
3	96	67	78,53	157,06
3	96	69	78,53	157,06
3	96	71	78,53	157,06
3	96	73	78,53	157,06
3	96	75	110,68	221,37
3	96	77	78,53	157,06
3	96	79	78,53	157,06
3	96	81	78,53	157,06
3	96	83	78,53	157,06
3	96	85	95,65	191,30
3	96	87	74,74	149,49
3	96	89	70,96	141,92
3	96	91	67,18	134,36
3	96	93	70,01	140,03
3	96	95	95,65	191,30
3	96	97	69,46	138,92
3	96	99	67,18	134,36
3	96	103	67,18	134,36
3	96	105	67,18	134,36
3	96	107	67,18	134,36
3	96	109	70,01	140,03
3	96	113	67,18	134,36
3	96	115	78,53	157,06
3	96	119	95,65	191,30
3	96	121	66,75	133,50
3	96	123	66,62	133,24
3	96	125	95,65	191,30
3	96	127	60,39	120,78
3	96	129	78,53	157,06
3	98	1	78,53	157,06
3	98	3	139,90	279,81
3	98	5	78,53	157,06
3	98	7	78,53	157,06
3	98	9	78,53	157,06
3	98	11	139,90	279,81
3	98	13	164,59	329,19
3	98	15	164,59	329,19
3	98	19	164,59	329,19
3	98	23	164,59	329,19
3	98	25	164,59	329,19
3	98	29	164,59	329,19
3	98	31	164,59	329,19
3	98	33	78,53	157,06
3	98	35	164,59	329,19
3	98	37	164,59	329,19
3	98	41	78,53	157,06
3	98	43	78,53	157,06
3	98	45	164,59	329,19
3	98	47	164,59	329,19
3	98	49	164,59	329,19
3	98	51	164,59	329,19
3	98	53	57,10	114,20
3	98	55	67,18	134,36
3	98	57	78,53	157,06
3	98	59	78,53	157,06
3	98	63	164,59	329,19
3	98	69	67,18	134,36
3	98	71	139,90	279,81
3	98	73	139,90	279,81
3	98	75	139,90	279,81
3	98	77	67,18	134,36
3	98	79	67,18	134,36
3	98	81	140,24	280,48

3	98	83	139,90	279,81
3	98	85	139,90	279,81
3	98	87	57,10	114,20
3	98	91	67,18	134,36
3	98	93	67,18	134,36
3	98	95	67,18	134,36
3	98	97	67,18	134,36
3	98	99	67,18	134,36
3	98	101	67,18	134,36
3	98	103	67,18	134,36
3	98	105	60,41	120,82
3	98	107	67,18	134,36
3	100	15	70,48	140,97
3	100	25	40,10	80,20
3	100	27	67,18	134,36
3	102	1	63,75	127,51
3	102	3	60,39	120,78

3	112	45	331,42	662,85
3	112	49	331,42	662,85
3	112	51	285,91	571,83
3	112	53	285,91	571,83
3	112	55	243,02	486,05
3	112	57	152,18	304,36
3	112	61	331,42	662,85
3	112	63	285,91	571,83
3	112	65	243,02	486,05
3	112	69	285,91	571,83
3	112	71	285,91	571,83
3	112	73	285,91	571,83
3	112	75	285,91	571,83
3	112	77	243,02	486,05
3	112	79	285,91	571,83
3	112	81	285,91	571,83
3	112	83	285,91	571,83
3	112	85	243,02	486,05
3	112	87	285,91	571,83
3	112	89	285,91	571,83
3	112	93	252,48	504,96
3	112	95	243,02	486,05
3	112	97	243,02	486,05
3	112	99	243,02	486,05
3	112	101	243,02	486,05
3	112	103	243,02	486,05
3	114	1	349,19	698,38
3	114	3	372,85	745,70
3	114	5	325,53	651,07
3	114	7	325,53	651,07
3	114	9	372,85	745,70
3	114	11	276,70	553,40
3	114	13	325,53	651,07
3	114	15	325,53	651,07
3	114	17	325,53	651,07
3	114	19	325,53	651,07
3	114	21	276,70	553,40
3	114	23	325,53	651,07
3	114	25	325,53	651,07
3	114	27	325,53	651,07
3	114	29	325,53	651,07
3	114	31	325,53	651,07
3	114	33	325,53	651,07
3	114	35	349,19	698,38
3	114	39	276,70	553,40
3	114	41	276,70	553,40
3	114	43	325,53	651,07
3	114	45	325,53	651,07
3	114	47	325,53	651,07
3	114	49	325,53	651,07
3	114	51	325,53	651,07
3	114	53	325,53	651,07
3	114	55	276,70	553,40
3	114	57	316,92	633,84
3	114	59	325,53	651,07
3	114	61	325,53	651,07
3	114	67	325,53	651,07
3	114	69	325,53	651,07
3	114	71	276,70	553,40
3	114	73	325,53	651,07
3	114	75	276,70	553,40
3	114	77	129,35	258,70
3	114	79	95,65	191,30
3	114	81	95,65	191,30
3	114	83	95,65	191,30
3	114	85	276,70	553,40
3	114	87	75,35	150,70
3	114	89	95,65	191,30
3	114	95	152,18	304,36

3	114	97	152,18	304,36
3	114	99	152,18	304,36
3	114	101	276,70	553,40
3	114	103	152,18	304,36
3	114	105	152,18	304,36
3	114	107	152,18	304,36
3	114	109	152,18	304,36
3	114	111	152,18	304,36
3	114	113	276,70	553,40
3	114	115	325,53	651,07
3	114	117	276,70	553,40
3	114	119	75,35	150,70
3	114	121	95,65	191,30
3	114	123	152,18	304,36
3	114	127	152,18	304,36
3	114	129	276,70	553,40
3	114	133	75,35	150,70
3	114	135	152,18	304,36
3	114	137	152,18	304,36
3	114	139	152,18	304,36
3	114	141	152,18	304,36
3	114	143	146,38	292,76
3	114	145	146,38	292,76
3	114	147	146,38	292,76
3	114	149	129,35	258,70
3	114	151	109,63	219,27
3	114	153	109,63	219,27
3	114	155	75,35	150,70
3	114	157	129,35	258,70
3	116	1	67,18	134,36
3	116	3	67,18	134,36
3	116	5	67,18	134,36
3	116	7	67,18	134,36
3	116	9	67,18	134,36
3	116	11	67,18	134,36
3	116	13	67,18	134,36
3	116	15	67,18	134,36
3	116	17	67,18	134,36
3	116	19	67,18	134,36
3	116	21	67,18	134,36
3	116	25	67,18	134,36
3	116	27	62,65	125,30
3	116	29	67,18	134,36
3	116	31	63,78	127,57
3	116	33	63,78	127,57
3	116	35	95,65	191,30
3	116	37	60,39	120,78
3	116	39	60,39	120,78
3	116	41	67,18	134,36
3	116	43	95,65	191,30
3	116	51	60,39	120,78
3	116	53	67,18	134,36
3	116	55	60,39	120,78
3	116	57	60,39	120,78
3	116	59	95,65	191,30
3	116	61	95,65	191,30
3	116	63	60,39	120,78
3	116	65	67,18	134,36
3	116	67	60,39	120,78
3	116	69	95,65	191,30
3	116	73	60,39	120,78
3	116	75	95,65	191,30
3	116	79	60,39	120,78
3	116	81	71,97	143,95
3	116	83	62,65	125,30
3	116	85	60,39	120,78
3	116	87	73,40	146,81
3	116	89	60,39	120,78
3	116	91	60,39	120,78

3	116	93	73,40	146,81
3	116	95	73,40	146,81
3	118	1	164,59	329,19
3	118	3	67,18	134,36
3	118	5	67,18	134,36
3	118	7	67,18	134,36
3	118	9	67,18	134,36
3	118	11	67,18	134,36
3	118	13	67,18	134,36
3	118	17	67,18	134,36
3	118	21	67,18	134,36
3	118	23	67,18	134,36
3	118	27	67,18</td	

3	122	21	40,10	80,20
3	122	23	40,10	80,20
3	122	25	40,10	80,20
3	122	27	40,10	80,20
3	122	29	40,10	80,20
3	122	39	59,91	119,82
3	122	41	54,24	108,48
3	122	43	54,24	108,48
3	122	45	63,81	127,63
3	122	47	63,81	127,63
3	122	55	31,83	63,67
3	124	1	31,83	63,67
3	124	3	35,96	71,93
3	124	7	31,83	63,67
3	124	25	63,81	127,63
3	126	41	63,81	127,63
3	130	1	183,95	367,90
3	130	3	183,95	367,90
3	130	5	211,43	422,87
3	130	11	211,43	422,87
3	130	15	126,21	252,43
3	130	17	126,21	252,43
3	130	19	126,21	252,43
3	132	1	179,71	359,43
3	132	3	109,63	219,27
3	132	5	109,63	219,27
3	132	7	109,63	219,27
3	132	9	109,63	219,27
3	132	11	179,71	359,43
3	132	13	60,39	120,78
3	132	15	60,39	120,78
3	132	17	60,39	120,78
3	132	19	60,39	120,78
3	132	21	179,71	359,43
3	132	23	60,39	120,78
3	132	25	60,39	120,78
3	132	27	60,39	120,78
3	132	29	60,39	120,78
3	132	31	179,71	359,43
3	132	33	60,39	120,78
3	132	35	60,39	120,78
3	132	37	60,39	120,78
3	132	39	179,71	359,43
3	132	41	78,67	157,34
3	132	43	76,64	153,28
3	132	45	60,39	120,78
3	132	47	60,39	120,78
3	132	49	107,28	214,56
3	132	51	107,28	214,56
3	132	53	84,76	169,53
3	132	59	107,28	214,56
3	132	63	107,28	214,56
3	132	65	84,76	169,53
3	132	67	78,67	157,34
3	132	69	107,28	214,56
3	132	71	84,76	169,53
3	132	73	84,76	169,53
3	132	75	84,76	169,53
3	132	77	84,76	169,53
3	132	79	107,28	214,56
3	132	81	84,76	169,53
3	132	83	84,76	169,53
3	132	87	107,28	214,56
3	132	95	76,64	153,28
3	132	97	72,57	145,15
3	134	1	109,63	219,27
3	134	3	109,63	219,27
3	134	5	109,63	219,27
3	134	7	109,63	219,27

3	134	9	60,39	120,78
3	134	11	109,63	219,27
3	134	13	109,63	219,27
3	134	15	56,33	112,66
3	134	17	51,33	102,66
3	134	19	60,39	120,78
3	134	21	60,39	120,78
3	134	23	60,39	120,78
3	134	25	60,39	120,78
3	134	27	55,31	110,63
3	134	31	40,10	80,20
3	134	33	40,10	80,20
3	134	35	51,33	102,66
3	134	37	40,10	80,20
3	134	39	51,33	102,66
3	134	41	51,33	102,66
3	134	43	53,62	107,25
3	134	45	40,10	80,20
3	134	47	40,10	80,20
3	134	49	40,10	80,20
3	134	51	40,10	80,20
3	134	53	40,10	80,20
3	134	55	40,10	80,20
3	134	57	40,10	80,20
3	134	59	40,10	80,20
3	134	61	72,05	144,10
3	134	63	40,10	80,20
3	134	65	72,05	144,10
3	134	67	84,76	169,53
3	134	69	84,76	169,53
3	134	71	40,10	80,20
3	136	1	73,40	146,81
3	136	3	73,40	146,81
3	136	5	73,40	146,81
3	136	7	73,40	146,81
3	136	9	73,40	146,81
3	136	11	73,40	146,81
3	136	13	60,39	120,78
3	136	15	60,39	120,78
3	136	17	55,31	110,63
3	136	19	40,10	80,20
3	136	21	40,10	80,20
3	136	23	40,10	80,20
3	136	25	51,33	102,66
3	136	31	95,65	191,30
3	136	35	40,10	80,20
3	136	37	40,10	80,20
3	136	39	40,10	80,20
3	136	43	40,10	80,20
3	136	45	73,40	146,81
3	136	47	40,10	80,20
3	136	49	40,10	80,20
3	136	51	40,10	80,20
3	136	53	40,10	80,20
3	136	55	40,10	80,20
3	136	57	40,10	80,20
3	136	59	40,10	80,20
3	136	61	40,10	80,20
3	136	63	40,10	80,20
3	136	65	40,10	80,20
3	136	67	40,10	80,20
3	136	69	40,10	80,20
3	136	71	66,75	133,50
3	136	75	40,10	80,20
3	136	77	40,10	80,20
3	136	79	40,10	80,20
3	136	81	40,10	80,20
3	136	83	40,10	80,20
3	136	85	66,75	133,50

3	136	89	66,75	133,50
3	136	91	86,36	172,72
3	136	93	66,75	133,50
3	136	95	40,10	80,20
3	136	97	66,75	133,50
3	136	99	78,53	157,06
3	136	105	78,53	157,06
3	136	109	78,53	157,06
3	136	163	78,53	157,06
3	136	165	78,53	157,06
3	136	167	86,36	172,72
3	136	171	78,53	157,06
3	138	1	102,55	205,10
3	138	3	102,55	205,10
3	138	5	102,55	205,10
3	138	7	102,55	

3	144	99	68,87	137,74
3	144	101	68,87	137,74
3	144	103	77,61	155,23
3	144	105	71,58	143,16
3	144	109	71,58	143,16
3	144	111	70,90	141,80
3	144	113	68,87	137,74
3	144	115	68,87	137,74
3	144	117	70,90	141,80
3	144	121	68,87	137,74
3	144	123	68,87	137,74
3	144	127	74,70	149,40
3	144	129	70,90	141,80
3	144	131	70,90	141,80
3	144	133	70,90	141,80
3	144	135	70,90	141,80
3	144	137	73,40	146,81
3	144	139	68,87	137,74
3	144	141	68,87	137,74
3	144	143	68,87	137,74
3	144	145	68,87	137,74
3	144	147	68,87	137,74
3	146	1	95,72	191,44
3	146	3	95,72	191,44
3	146	5	95,72	191,44
3	146	7	95,72	191,44
3	146	9	95,72	191,44
3	146	11	95,72	191,44
3	146	13	95,72	191,44
3	146	15	95,72	191,44
3	146	17	95,72	191,44
3	146	19	95,72	191,44
3	146	21	95,72	191,44
3	146	23	95,72	191,44
3	146	27	95,72	191,44
3	146	29	95,72	191,44
3	146	31	70,45	140,90
3	146	33	60,39	120,78
3	146	35	60,39	120,78
3	146	39	60,39	120,78
3	146	41	60,39	120,78
3	146	43	60,39	120,78
3	146	45	60,39	120,78
3	146	47	60,39	120,78
3	146	49	60,39	120,78
3	146	51	60,39	120,78
3	146	53	60,39	120,78
3	146	55	60,39	120,78
3	146	57	60,39	120,78
3	146	59	65,48	130,96
3	146	61	67,18	134,36
3	146	63	67,18	134,36
3	146	65	67,18	134,36
3	146	67	67,18	134,36
3	146	69	67,18	134,36
3	146	71	67,18	134,36
3	146	73	67,18	134,36
3	146	77	67,18	134,36
3	146	79	77,00	154,00
4	2	1	83,51	167,03
4	2	5	98,25	196,51
4	2	7	98,25	196,51
4	2	9	98,25	196,51
4	2	11	98,25	196,51
4	2	13	66,75	133,50
4	2	17	66,75	133,50
4	2	21	78,53	157,06
4	2	23	78,53	157,06
4	2	25	34,08	68,17

4	2	27	66,75	133,50
4	2	33	66,75	133,50
4	2	35	40,10	80,20
4	2	37	40,10	80,20
4	2	39	40,10	80,20
4	2	41	40,10	80,20
4	2	43	40,10	80,20
4	2	45	40,10	80,20
4	2	47	40,10	80,20
4	2	49	66,75	133,50
4	2	51	40,10	80,20
4	2	53	40,10	80,20
4	2	55	40,10	80,20
4	2	57	40,10	80,20
4	2	59	40,10	80,20
4	2	63	78,53	157,06
4	2	65	40,10	80,20
4	2	69	66,75	133,50
4	2	75	66,75	133,50
4	2	77	40,10	80,20
4	2	79	40,10	80,20
4	2	81	66,75	133,50
4	2	83	40,10	80,20
4	2	85	40,10	80,20
4	2	87	66,75	133,50
4	2	89	40,10	80,20
4	2	91	40,10	80,20
4	2	93	40,10	80,20
4	2	95	40,10	80,20
4	2	97	40,10	80,20
4	2	99	34,31	68,62
4	2	101	22,74	45,48
4	2	103	57,10	114,20
4	4	1	83,51	167,03
4	4	3	83,51	167,03
4	4	11	98,25	196,51
4	4	13	83,51	167,03
4	4	15	83,51	167,03
4	4	17	40,10	80,20
4	4	19	83,51	167,03
4	4	21	83,51	167,03
4	4	23	98,25	196,51
4	4	25	83,51	167,03
4	4	27	54,24	108,48
4	4	29	54,24	108,48
4	4	31	70,48	140,97
4	4	33	70,48	140,97
4	4	35	70,48	140,97
4	4	37	70,48	140,97
4	4	39	70,48	140,97
4	4	41	70,48	140,97
4	4	45	40,10	80,20
4	4	47	40,10	80,20
4	4	49	40,10	80,20
4	4	51	40,10	80,20
4	4	53	40,10	80,20
4	4	55	40,10	80,20
4	4	59	40,10	80,20
4	4	61	59,91	119,82
4	4	65	70,48	140,97
4	4	67	70,48	140,97
4	4	69	40,10	80,20
4	4	71	40,10	80,20
4	4	73	40,10	80,20
4	4	75	40,10	80,20
4	4	77	40,10	80,20
4	4	81	70,48	140,97
4	4	85	70,48	140,97
4	4	89	40,10	80,20

4	4	91	59,91	119,82
4	4	93	70,48	140,97
4	4	95	59,91	119,82
4	4	101	59,91	119,82
4	8	1	63,81	127,63
4	8	3	63,81	127,63
4	8	11	63,81	127,63
4	8	13	98,25	196,51
4	8	15	83,51	167,03
4	8	19	63,81	127,63
4	8	21	63,81	127,63
4	8	23	63,81	127,63
4	8	27	63,81	127,63
4	8	29	98,25	196,51
4	8	31	98,25	196,51
4	10	1	95,72	191,44
4	10	3	62,09	124,19
4	10	5	95,72	191,44
4	10	7	60,39	120,78
4	10	9	60,39	120,78

4	12	7	95,65	191,30
4	12	9	95,65	191,30
4	12	15	44,01	88,03
4	12	21	44,01	88,03
4	12	23	44,01	88,03
4	12	25	95,65	191,30
4	12	29	95,65	191,30
4	12	31	57,10	114,20
4	12	39	37,41	74,82
4	12	51	44,01	88,03
4	12	53	44,01	88,03
4	12	55	44,01	88,03
4	12	57	44,01	88,03
4	12	59	44,01	88,03
4	12	61	44,01	88,03
4	12	63	44,01	88,03
4	12	65	37,92	75,85
4	12	67	44,01	88,03
4	12	69	57,10	114,20
4	12	73	28,80	57,60
4	12	75	31,83	63,67
4	12	77	31,83	63,67
4	12	79	57,10	114,20
4	12	81	57,10	114,20
4	12	87	67,18	134,36
4	12	91	31,83	63,67
4	12	93	39,95	79,91
4	16	1	164,57	329,15
4	16	3	179,45	358,91
4	16	5	179,45	358,91
4	16	7	179,45	358,91
4	16	9	179,45	358,91
4	16	11	179,45	358,91
4	16	15	173,63	347,26
4	16	17	188,51	377,03
4	16	19	188,51	377,03
4	16	21	188,51	377,03
4	16	25	188,51	377,03
4	16	27	188,51	377,03
4	16	29	176,60	353,21
4	16	31	188,51	377,03
4	16	33	188,51	377,03
4	16	35	188,51	377,03
4	16	37	169,52	339,04
4	16	39	160,23	320,47
4	18	1	173,63	347,26
4	18	3	173,63	347,26
4	18	5	188,51	377,03
4	18	7	160,23	320,47
4	18	9	160,23	320,47
4	18	11	160,23	320,47
4	18	13	112,53	225,07
4	18	15	112,53	225,07
4	18	17	112,53	225,07
4	18	19	112,53	225,07
4	18	21	112,53	225,07
4	18	23	112,53	225,07
4	18	25	112,53	225,07
4	18	27	112,53	225,07
4	18	29	112,53	225,07
4	18	31	112,53	225,07
4	18	33	160,23	320,47
4	18	35	112,53	225,07
4	18	37	112,53	225,07
4	18	39	98,07	196,15
4	18	41	112,53	225,07
4	18	43	112,53	225,07
4	18	57	90,84	181,69
4	20	1	109,63	219,27

4	20	3	109,63	219,27
4	20	9	90,97	181,94
4	20	11	101,16	202,33
4	20	13	101,16	202,33
4	20	17	51,33	102,66
4	20	19	60,39	120,78
4	20	21	85,99	171,98
4	20	29	101,16	202,33
4	20	31	95,65	191,30
4	20	33	77,21	154,43
4	20	35	51,33	102,66
4	20	37	60,39	120,78
4	20	39	87,57	175,14
4	20	41	95,65	191,30
4	20	43	51,33	102,66
4	20	45	60,39	120,78
4	20	47	60,39	120,78
4	20	51	95,65	191,30
4	20	55	95,65	191,30
4	20	57	95,65	191,30
4	20	59	60,39	120,78
4	20	61	60,39	120,78
4	20	63	51,33	102,66
4	20	67	14,99	29,99
4	20	69	14,99	29,99
4	20	71	14,99	29,99
4	20	81	51,33	102,66
4	20	85	51,33	102,66
4	22	1	70,48	140,97
4	22	5	84,76	169,53
4	22	7	84,76	169,53
4	22	9	79,89	159,78
4	22	11	84,76	169,53
4	22	15	84,76	169,53
4	22	17	84,76	169,53
4	22	19	84,76	169,53
4	22	21	84,76	169,53
4	22	23	84,76	169,53
4	22	25	126,21	252,43
4	22	27	84,76	169,53
4	22	29	84,76	169,53
4	22	31	84,76	169,53
4	22	33	80,36	160,73
4	22	35	84,76	169,53
4	22	37	84,76	169,53
4	22	39	107,28	214,56
4	22	45	72,57	145,15
4	22	47	84,76	169,53
4	22	49	88,32	176,64
4	22	51	75,97	151,94
4	22	53	84,76	169,53
4	22	55	89,21	178,42
4	22	57	89,21	178,42
4	22	59	67,18	134,36
4	24	1	72,64	145,28
4	24	3	71,56	143,12
4	24	5	69,91	139,82
4	24	7	76,85	153,70
4	24	9	73,66	147,33
4	24	11	70,48	140,97
4	24	13	72,82	145,64
4	24	15	63,34	126,69
4	24	17	87,16	174,33
4	24	19	81,19	162,39
4	24	21	81,19	162,39
4	24	23	81,19	162,39
4	24	25	84,76	169,53
4	24	27	81,19	162,39
4	24	29	89,21	178,42

4	24	31	84,76	169,53
4	26	7	79,83	159,66
4	26	9	67,85	135,71
4	26	11	64,27	128,55
4	26	13	65,25	130,50
4	26	15	70,11	140,22
4	26	17	67,85	135,71
4	26	19	63,63	127,26
4	26	21	60,39	120,78
4	26	23	60,39	120,78
4	26	25	63,63	127,26
4	26	27	60,39	120,78
4	26	29	60,39	120,78
4	26	31	60,39	120,78
4	26	33	65,25	130,50
4	26	35	58,12	116,25
4	26	39	60,39	120,78
4	26	41	60,39	120,78
4	26	43		

4	30	81	78,53	157,06
4	30	83	78,53	157,06
4	30	85	78,53	157,06
4	30	87	69,46	138,92
4	30	89	60,39	120,78
4	30	93	64,92	129,85
4	30	95	78,53	157,06
4	30	97	51,33	102,66
4	30	101	66,75	133,50
4	30	103	51,33	102,66
4	30	105	51,33	102,66
4	30	107	60,39	120,78
4	30	109	51,33	102,66
4	30	111	51,33	102,66
4	30	113	27,41	54,83
4	30	115	27,41	54,83
4	30	117	117,29	234,59
4	32	3	84,76	169,53
4	32	5	84,76	169,53
4	32	7	84,76	169,53
4	32	11	84,76	169,53
4	32	13	84,76	169,53
4	32	15	84,76	169,53
4	32	17	84,76	169,53
4	32	19	84,76	169,53
4	32	21	84,76	169,53
4	32	23	84,76	169,53
4	32	25	84,76	169,53
4	32	29	84,76	169,53
4	32	31	84,76	169,53
4	32	33	84,76	169,53
4	32	37	84,76	169,53
4	32	39	84,76	169,53
4	32	41	84,76	169,53
4	32	47	84,76	169,53
4	32	49	84,76	169,53
4	32	51	84,76	169,53
4	32	53	84,76	169,53
4	32	59	84,76	169,53
4	32	61	60,39	120,78
4	32	63	57,10	114,20
4	32	65	60,39	120,78
4	32	67	60,39	120,78
4	32	71	60,39	120,78
4	32	73	60,39	120,78
4	32	75	60,39	120,78
4	32	77	60,39	120,78
4	32	79	60,39	120,78
4	32	83	60,39	120,78
4	32	85	62,08	124,17
4	32	87	67,18	134,36
4	32	89	72,05	144,10
4	32	91	67,18	134,36
4	32	93	67,18	134,36
4	32	95	87,16	174,33
4	32	97	67,18	134,36
4	32	99	67,18	134,36
4	32	101	87,16	174,33
4	32	103	67,18	134,36
4	32	105	67,18	134,36
4	32	107	67,18	134,36
4	32	109	67,18	134,36
4	32	111	87,16	174,33
4	32	113	67,18	134,36
4	32	115	57,10	114,20
4	32	117	67,18	134,36
4	32	119	77,71	155,43
4	32	121	67,18	134,36
4	32	123	77,71	155,43

4	32	125	67,18	134,36
4	34	1	87,72	175,45
4	34	3	89,21	178,42
4	34	5	87,16	174,33
4	34	7	84,76	169,53
4	34	9	84,76	169,53
4	34	11	84,76	169,53
4	34	13	87,16	174,33
4	34	15	79,30	158,61
4	34	17	49,68	99,36
4	34	19	84,76	169,53
4	34	21	84,76	169,53
4	34	23	84,76	169,53
4	34	27	87,80	175,61
4	34	29	77,71	155,43
4	34	31	67,18	134,36
4	34	33	67,18	134,36
4	34	35	61,34	122,69
4	34	41	77,71	155,43
4	34	43	67,18	134,36
4	34	45	67,18	134,36
4	34	47	67,18	134,36
4	34	49	57,10	114,20
4	34	51	67,18	134,36
4	34	53	67,18	134,36
4	34	55	67,18	134,36
4	34	57	58,43	116,86
4	34	59	80,94	161,88
4	34	61	90,84	181,69
4	34	65	90,84	181,69
4	34	67	91,43	182,87
4	34	69	77,71	155,43
4	34	71	49,68	99,36
4	34	73	67,18	134,36
4	34	75	67,18	134,36
4	34	77	67,18	134,36
4	34	79	57,10	114,20
4	34	81	77,21	154,43
4	34	83	57,10	114,20
4	34	85	67,18	134,36
4	34	89	80,89	161,78
4	34	91	90,84	181,69
4	34	93	90,84	181,69
4	34	95	80,69	161,38
4	34	97	55,03	110,07
4	34	99	90,84	181,69
4	34	101	90,84	181,69
4	34	103	90,84	181,69
4	34	105	90,84	181,69
4	34	107	90,84	181,69
4	34	113	90,84	181,69
4	34	115	90,84	181,69
4	34	117	90,84	181,69
4	34	119	90,84	181,69
4	34	121	90,84	181,69
4	34	123	90,84	181,69
4	34	125	90,84	181,69
4	34	127	90,84	181,69
4	34	129	90,84	181,69
4	34	131	90,84	181,69
4	34	133	90,84	181,69
4	34	137	90,84	181,69
4	34	139	90,84	181,69
4	34	145	90,84	181,69
4	34	147	77,21	154,43
4	34	149	90,84	181,69
4	34	151	90,84	181,69
4	34	153	90,84	181,69
4	34	155	90,84	181,69
4	34	157	78,53	157,06
4	34	159	78,53	157,06
4	34	163	95,65	191,30
4	34	165	95,65	191,30
4	34	167	90,84	181,69
4	34	169	90,84	181,69
4	34	171	90,84	181,69
4	34	173	90,84	181,69
4	34	175	90,84	181,69
4	34	177	67,18	134,36

4	34	157	90,84	181,69
4	34	159	64,58	129,17
4	34	161	49,68	99,36
4	34	165	84,76	169,53
4	36	1	102,09	204,18
4	38	1	102,09	204,18
4	38	5	95,65	191,30
4	40	2		

4	40	179	77,71	155,43
4	40	181	77,71	155,43
4	40	183	90,84	181,69
4	40	185	90,84	181,69
4	40	187	90,84	181,69
4	40	191	90,84	181,69
4	40	193	90,84	181,69
4	40	195	90,84	181,69
4	40	197	90,84	181,69
4	40	199	67,18	134,36
4	40	203	90,84	181,69
4	40	205	90,84	181,69
4	40	207	90,84	181,69
4	40	209	91,04	182,08
4	40	211	90,99	181,98
4	40	213	91,04	182,08
4	40	215	79,30	158,61
4	40	217	95,65	191,30
4	40	219	95,65	191,30
4	40	221	95,65	191,30
4	40	223	95,65	191,30
4	40	225	95,65	191,30
4	40	227	90,84	181,69
4	40	229	101,69	203,38
4	40	231	90,84	181,69
4	40	233	90,84	181,69
4	40	235	96,26	192,53
4	40	237	90,84	181,69
4	40	239	90,84	181,69
4	40	241	95,18	190,36
4	40	243	90,84	181,69
4	40	245	90,84	181,69
4	40	247	90,99	181,98
4	40	249	95,30	190,60
4	40	251	27,41	54,83
4	42	1	95,65	191,30
4	42	3	95,65	191,30
4	42	5	95,65	191,30
4	42	7	95,65	191,30
4	42	9	95,65	191,30
4	42	11	95,65	191,30
4	42	13	95,65	191,30
4	42	15	95,65	191,30
4	42	17	95,65	191,30
4	42	19	70,48	140,97
4	42	21	70,48	140,97
4	42	23	70,48	140,97
4	42	25	70,48	140,97
4	42	27	70,48	140,97
4	42	29	70,48	140,97
4	42	31	70,48	140,97
4	42	33	70,48	140,97
4	42	35	95,65	191,30
4	42	37	95,65	191,30
4	42	39	95,65	191,30
4	42	41	95,65	191,30
4	44	1	95,65	191,30
4	44	3	95,65	191,30
4	44	5	70,48	140,97
4	44	7	70,48	140,97
4	44	9	70,48	140,97
4	44	11	103,92	207,85
4	44	13	112,53	225,07
4	44	15	95,65	191,30
4	44	17	103,92	207,85
4	44	19	95,31	190,63
4	44	21	89,10	178,21
4	44	23	70,48	140,97
4	44	25	70,48	140,97

4	44	27	70,48	140,97
4	44	29	99,62	199,24
4	44	31	82,90	165,80
4	44	33	81,01	162,03
4	44	35	70,48	140,97
4	44	37	70,48	140,97
4	46	1	95,65	191,30
4	46	3	59,91	119,82
4	46	7	70,48	140,97
4	46	9	70,48	140,97
4	46	11	70,48	140,97
4	46	13	70,48	140,97
4	46	15	70,48	140,97
4	46	17	70,48	140,97
4	46	21	70,48	140,97
4	46	23	70,48	140,97
4	46	25	70,48	140,97
4	46	27	70,48	140,97
4	46	29	70,48	140,97
4	46	31	70,48	140,97
4	46	33	70,48	140,97
4	46	35	70,48	140,97
4	46	39	70,48	140,97
4	46	41	70,48	140,97
4	46	43	70,48	140,97
4	46	45	70,48	140,97
4	46	46	70,48	140,97
4	46	47	70,48	140,97
4	46	49	70,48	140,97
4	46	51	70,48	140,97
4	46	53	70,48	140,97
4	46	55	95,65	191,30
4	46	57	70,48	140,97
4	46	61	70,48	140,97
4	46	63	70,48	140,97
4	46	65	70,48	140,97
4	46	67	95,65	191,30
4	48	1	103,00	206,01
4	48	3	99,16	198,32
4	48	5	85,99	171,98
4	48	7	85,99	171,98
4	48	9	85,99	171,98
4	48	11	110,68	221,37
4	48	13	93,23	186,46
4	48	15	90,73	181,46
4	48	17	90,73	181,46
4	48	19	87,70	175,41
4	48	21	86,21	172,42
4	48	23	110,68	221,37
4	48	25	95,31	190,63
4	48	27	91,28	182,56
4	48	29	83,22	166,44
4	48	31	87,70	175,41
4	48	33	83,22	166,44
4	50	1	85,99	171,98
4	50	5	85,99	171,98
4	50	7	85,99	171,98
4	50	9	85,99	171,98
4	50	11	95,65	191,30
4	50	13	89,20	178,40
4	50	15	87,70	175,41
4	50	17	87,70	175,41
4	50	19	89,97	179,94
4	50	23	95,65	191,30
5	2	3	155,28	310,56
5	2	5	155,28	310,56
5	2	7	155,28	310,56
5	2	9	155,28	310,56
5	2	11	139,56	293,85

5	2	13	155,28	310,56
5	2	17	155,28	310,56
5	2	19	155,28	310,56
5	2	21	155,28	310,56
5	2	25	155,28	310,56
5	2	27	155,28	310,56
5	2	29	155,28	310,56
5	2	31	155,28	310,56
5	2	35	155,28	310,56
5	2	37	155,28	310,56
5	2	41	155,28	310,56
5	2	43	144,59	289,18
5	2	45	155,28	310,56
5	2	47	155,28	310,56
5	2	49	155,28	310,56
5	2	51	155,28	310,56
5	2	53	155,28	310,56
5	2	57	155,28	310,56
5				

5	2	199	155,28	310,56
5	2	201	158,78	317,56
5	2	205	155,28	310,56
5	2	207	155,28	310,56
5	2	209	155,28	310,56
5	2	211	159,95	319,90
5	2	215	155,28	310,56
5	2	217	155,28	310,56
5	2	219	155,28	310,56
5	2	221	131,98	263,97
5	2	223	155,28	310,56
5	2	225	155,28	310,56
5	2	227	155,28	310,56
5	2	229	155,28	310,56
5	2	231	155,28	310,56
5	2	233	155,28	310,56
5	2	235	131,98	263,97
5	2	237	155,28	310,56
5	2	239	132,60	265,21
5	2	243	155,28	310,56
5	2	247	155,28	310,56
5	2	249	155,28	310,56
5	4	1	95,65	191,30
5	4	3	95,65	191,30
5	4	5	95,65	191,30
5	4	7	95,65	191,30
5	4	9	60,39	120,78
5	4	11	60,39	120,78
5	4	15	60,39	120,78
5	4	17	60,39	120,78
5	4	19	60,39	120,78
5	4	21	60,39	120,78
5	4	23	60,39	120,78
5	4	25	60,39	120,78
5	4	27	60,39	120,78
5	4	29	60,39	120,78
5	4	31	95,65	191,30
5	4	33	33,96	67,93
5	4	37	33,96	67,93
5	4	39	33,96	67,93
5	4	41	51,33	102,66
5	4	43	33,96	67,93
5	4	45	33,96	67,93
5	4	47	95,65	191,30
5	4	49	33,96	67,93
5	4	51	33,96	67,93
5	4	55	33,96	67,93
5	4	57	51,33	102,66
5	4	59	33,96	67,93
5	4	61	33,96	67,93
5	4	65	33,96	67,93
5	4	67	33,96	67,93
5	4	69	33,96	67,93
5	4	71	33,96	67,93
5	4	73	33,96	67,93
5	4	75	33,96	67,93
5	4	77	51,33	102,66
5	4	79	51,33	102,66
5	4	83	51,33	102,66
5	4	85	51,33	102,66
5	4	87	95,65	191,30
5	4	89	32,54	65,09
5	6	1	143,89	287,79
5	6	3	109,13	218,27
5	6	5	104,97	209,94
5	6	7	104,97	209,94
5	6	9	108,19	216,38
5	6	11	101,94	203,89
5	6	13	101,94	203,89

5	6	15	143,89	287,79
5	6	17	123,91	247,82
5	6	19	108,19	216,38
5	6	21	108,19	216,38
5	6	23	108,19	216,38
5	6	25	108,19	216,38
5	6	27	143,89	287,79
5	6	29	118,67	237,34
5	6	31	108,19	216,38
5	6	33	108,19	216,38
5	6	35	108,19	216,38
5	6	37	108,19	216,38
5	6	39	125,33	250,66
5	6	41	108,19	216,38
5	6	43	108,19	216,38
5	6	45	108,19	216,38
5	6	47	91,96	183,92
5	6	49	91,96	183,92
5	6	51	125,68	251,37
5	6	53	108,19	216,38
5	6	55	108,19	216,38
5	6	57	91,96	183,92
5	6	59	38,55	77,11
5	6	61	131,52	263,04
5	6	63	131,52	263,04
5	6	65	108,19	216,38
5	6	67	91,96	183,92
5	6	75	131,52	263,04
5	6	77	131,52	263,04
5	6	81	131,52	263,04
5	6	83	131,52	263,04
5	6	85	131,52	263,04
5	6	93	137,46	274,92
5	6	95	143,40	286,80
5	6	97	155,28	310,56
5	6	101	148,08	296,16
5	6	103	144,48	288,96
5	6	105	144,48	288,96
5	6	106	144,48	288,96
5	6	107	144,48	288,96
5	6	111	144,48	288,96
5	6	113	144,48	288,96
5	6	115	144,48	288,96
5	6	117	144,48	288,96
5	6	119	144,48	288,96
5	6	121	144,48	288,96
5	6	125	146,64	293,28
5	6	127	144,48	288,96
5	6	129	144,48	288,96
5	6	133	144,48	288,96
5	6	137	144,48	288,96
5	6	139	144,48	288,96
5	6	143	108,19	216,38
5	6	145	108,19	216,38
5	8	1	83,22	166,44
5	8	3	83,22	166,44
5	8	5	83,22	166,44
5	8	7	83,22	166,44
5	8	9	95,65	191,30
5	8	11	83,22	166,44
5	8	13	83,22	166,44
5	8	15	83,22	166,44
5	8	17	83,22	166,44
5	8	19	83,22	166,44
5	8	21	83,22	166,44
5	8	23	83,22	166,44
5	8	25	83,22	166,44
5	8	27	83,22	166,44
5	8	29	83,22	166,44

5	8	31	83,22	166,44
5	8	33	95,65	191,30
5	8	35	83,22	166,44
5	8	37	83,22	166,44
5	8	39	70,73	141,47
5	8	41	29,65	59,31
5	8	43	70,73	141,47
5	8	45	83,22	166,44
5	8	47	97,87	195,75
5	8	49	29,65	59,31
5	8	55	83,22	166,44
5	8	57	95,65	191,30
5	8	61	83,22	166,44
5	8	63	83,22	166,44
5	8	65	83,22	166,44
5	8	67	83,22	166,44
5	8	69	95,65	191,30
5	8	71	83,22	166,44
5	8	73	83,22	166,44
5	8	75	29,65	59,31
5</				

5	14	15	123,91	247,82
5	14	23	123,91	247,82
5	14	25	123,91	247,82
5	14	27	123,91	247,82
5	14	29	123,91	247,82
5	14	31	123,91	247,82
5	14	35	123,91	247,82
5	14	37	123,91	247,82
5	14	39	124,86	249,73
5	14	41	123,91	247,82
5	14	45	123,91	247,82
5	14	47	123,91	247,82
5	14	49	125,18	250,37
5	14	51	123,91	247,82
5	14	53	124,86	249,73
5	14	55	123,91	247,82
5	14	59	124,86	249,73
5	14	61	123,91	247,82
5	14	63	123,91	247,82
5	14	65	123,91	247,82
5	14	67	125,18	250,37
5	14	69	123,91	247,82
5	14	71	123,91	247,82
5	14	73	123,91	247,82
5	14	75	123,91	247,82
5	14	77	124,86	249,73
5	14	79	123,91	247,82
5	14	81	123,91	247,82
5	14	83	124,86	249,73
5	14	87	123,91	247,82
5	14	89	124,86	249,73
5	14	91	123,91	247,82
5	14	93	123,91	247,82
5	14	95	125,18	250,37
5	14	97	123,91	247,82
5	14	99	123,91	247,82
5	14	101	123,91	247,82
5	14	105	123,91	247,82
5	14	107	108,57	217,14
5	14	109	108,57	217,14
5	14	111	108,57	217,14
5	14	113	108,02	216,05
5	14	115	105,32	210,64
5	14	117	108,19	216,38
5	14	119	123,91	247,82
5	14	121	108,02	216,05
5	14	123	105,32	210,64
5	14	125	76,25	152,51
5	14	129	76,25	152,51
5	14	131	74,72	149,45
5	14	135	96,01	192,03
5	14	137	108,19	216,38
5	14	139	91,96	183,92
5	14	141	71,66	143,33
5	14	143	72,81	145,62
5	14	145	108,19	216,38
5	14	147	91,96	183,92
5	14	149	71,66	143,33
5	14	153	71,66	143,33
5	14	155	108,19	216,38
5	14	157	75,04	150,08
5	14	159	108,19	216,38
5	14	163	87,33	174,67
5	14	165	87,33	174,67
5	14	167	87,33	174,67
5	14	169	84,56	169,13
5	14	173	87,33	174,67
5	14	175	87,33	174,67
5	14	177	87,33	174,67

5	14	179	87,33	174,67
5	14	181	84,56	169,13
5	14	183	87,33	174,67
5	14	185	87,33	174,67
5	14	187	87,33	174,67
5	14	189	87,33	174,67
5	14	191	87,33	174,67
5	14	193	84,56	169,13
5	14	197	87,33	174,67
5	14	199	87,33	174,67
5	14	203	87,33	174,67
5	14	205	87,33	174,67
5	14	207	87,33	174,67
5	14	209	81,79	163,59
5	14	219	74,23	148,46
5	14	221	87,33	174,67
5	14	223	87,33	174,67
5	14	225	87,33	174,67
5	14	229	87,33	174,67
5	14	231	87,33	174,67
5	14	233	87,33	174,67
5	14	235	87,33	174,67
5	14	237	85,48	170,97
5	14	239	29,56	59,13
5	14	247	108,19	216,38
5	16	1	147,18	294,36
5	16	3	144,48	288,96
5	16	5	144,48	288,96
5	16	7	144,48	288,96
5	16	9	144,48	288,96
5	16	11	144,48	288,96
5	16	15	144,48	288,96
5	16	19	131,98	263,97
5	16	21	131,98	263,97
5	16	23	131,98	263,97
5	16	27	131,98	263,97
5	16	29	125,43	250,86
5	16	31	144,48	288,96
5	16	33	144,48	288,96
5	16	37	125,43	250,86
5	16	39	124,35	248,71
5	16	41	124,35	248,71
5	16	43	124,35	248,71
5	16	45	87,33	174,67
5	16	47	124,35	248,71
5	16	49	213,97	427,95
5	16	51	87,33	174,67
5	16	53	87,33	174,67
5	16	55	87,33	174,67
5	16	57	87,33	174,67
5	16	59	124,35	248,71
5	16	61	87,33	174,67
5	16	63	87,33	174,67
5	16	65	92,79	185,59
5	16	67	87,33	174,67
5	16	69	87,33	174,67
5	16	71	87,33	174,67
5	16	75	124,35	248,71
5	16	77	124,35	248,71
5	16	81	87,33	174,67
5	16	83	90,97	181,95
5	16	85	83,51	167,03
5	16	87	114,76	229,53
5	16	89	114,76	229,53
5	16	91	123,91	247,82
5	16	93	123,91	247,82
5	16	97	123,91	247,82
5	16	99	123,91	247,82
5	16	101	127,64	255,28

5	16	103	123,91	247,82
5	16	105	108,57	217,14
5	16	107	124,35	248,71
5	16	109	84,37	168,75
5	16	111	124,35	248,71
5	18	1	39,04	78,08
5	20	1	22,74	45,48
5	20	3	54,24	108,48
5	20	45	49,68	99,36
5	20	47	49,68	99,36
5	20	49	49,68	99,36
5	22	1	29,56	59,13
5	22	3	29,56	59,13
5	22	5	29,56	59,13
5	24	1	83,51	167,03
5	24	3		

5	26	87	33,96	67,93
5	26	91	33,96	67,93
5	26	93	88,93	177,87
5	26	95	88,30	176,60
5	26	97	88,30	176,60
5	26	99	33,96	67,93
5	26	101	33,96	67,93
5	26	103	33,96	67,93
5	26	105	70,73	141,47
5	26	107	33,96	67,93
5	26	109	70,73	141,47
5	26	111	33,96	67,93
5	26	113	70,73	141,47
5	28	1	29,56	59,13
5	28	3	29,56	59,13
5	28	5	29,56	59,13
5	28	7	29,56	59,13
5	28	15	29,56	59,13
5	28	17	29,56	59,13
5	28	19	91,96	183,92
5	28	21	91,96	183,92
5	28	23	108,19	216,38
5	28	25	91,96	183,92
5	30	15	76,25	152,51
5	30	17	82,87	165,75
5	30	19	82,87	165,75
5	30	21	91,96	183,92
5	30	27	89,49	178,99
5	30	29	86,18	172,37
5	30	31	89,49	178,99
5	30	33	89,49	178,99
5	30	35	89,49	178,99
5	30	39	85,08	170,16
5	30	41	91,96	183,92
5	30	43	92,22	184,44
5	30	45	82,87	165,75
5	30	47	82,87	165,75
5	30	49	86,18	172,37
5	30	51	89,49	178,99
5	30	53	76,25	152,51
5	30	55	76,25	152,51
5	30	57	76,25	152,51
5	30	59	82,87	165,75
5	30	61	76,25	152,51
5	30	63	76,25	152,51
5	30	65	76,25	152,51
5	30	67	76,25	152,51
5	30	69	76,25	152,51
5	30	71	76,25	152,51
5	30	73	76,25	152,51
5	30	79	76,25	152,51
5	30	81	76,25	152,51
5	30	83	76,25	152,51
5	30	85	76,25	152,51
5	30	87	76,25	152,51
5	30	89	76,25	152,51
5	30	91	76,25	152,51
5	30	93	76,25	152,51
5	30	95	76,25	152,51
5	30	97	64,81	129,63
5	30	99	29,56	59,13
5	30	103	108,19	216,38
5	30	105	91,96	183,92
5	30	107	91,96	183,92
5	30	109	66,12	132,25
5	30	111	58,93	117,86
5	30	113	91,96	183,92
5	30	115	91,96	183,92
5	30	117	91,96	183,92

5	30	121	69,33	138,66
5	30	123	69,33	138,66
5	30	125	69,33	138,66
5	30	127	69,33	138,66
5	30	129	69,33	138,66
5	30	131	69,33	138,66
5	30	133	69,33	138,66
5	30	135	69,33	138,66
5	30	137	69,33	138,66
5	30	139	69,33	138,66
5	30	141	69,33	138,66
5	30	147	69,33	138,66
5	30	149	69,33	138,66
5	30	151	69,33	138,66
5	30	153	69,33	138,66
5	30	155	69,33	138,66
5	30	157	69,33	138,66
5	30	159	69,33	138,66
5	30	163	58,93	117,86
5	30	165	58,93	117,86
5	30	167	61,99	123,99
5	30	169	69,33	138,66
5	30	171	69,33	138,66
5	30	173	69,33	138,66
5	30	175	108,19	216,38
5	30	179	91,96	183,92
5	30	181	108,19	216,38
5	30	189	59,71	119,43
5	30	191	108,19	216,38
5	30	193	108,19	216,38
5	30	211	76,25	152,51
5	30	213	76,25	152,51
5	30	215	76,25	152,51
5	30	217	76,25	152,51
5	30	219	76,25	152,51
5	30	221	76,25	152,51
5	30	223	76,25	152,51
5	30	253	108,19	216,38
5	30	263	91,96	183,92
5	30	265	91,96	183,92
5	30	267	108,19	216,38
5	30	299	91,96	183,92
5	30	303	108,19	216,38
5	30	359	64,81	129,63
5	30	361	76,25	152,51
5	30	405	29,56	59,13
5	30	411	29,56	59,13
5	30	413	91,96	183,92
6	2	1	57,10	114,20
6	2	3	57,10	114,20
6	2	5	57,10	114,20
6	2	7	31,83	63,67
6	2	9	32,90	65,80
6	2	13	31,83	63,67
6	2	15	28,52	57,04
6	2	17	30,36	60,72
6	2	21	28,88	57,77
6	2	23	31,83	63,67
6	2	25	27,41	54,83
6	2	27	29,62	59,25
6	4	1	57,10	114,20
6	4	3	57,10	114,20
6	4	23	31,83	63,67
6	4	25	31,83	63,67
6	4	27	31,83	63,67
6	6	1	31,83	63,67
6	6	3	29,56	59,13
6	6	5	29,56	59,13
6	6	11	29,56	59,13

6	6	31	31,83	63,67
6	6	35	31,83	63,67
6	6	37	29,56	59,13
6	6	41	31,83	63,67
6	14	1	29,56	59,13
6	14	3	30,70	61,40
6	14	5	30,13	60,26
6	14	7	30,70	61,40
6	14	9	30,70	61,40
6	14	11	31,83	63,67
6	14	13	31,83	63,67
6	16	3	31,83	63,67
6	16	5	31,83	63,67
6	16	7	31,83	63,67
6	16	9	31,83	63,67
6	16	11	31,83	63,67
6	16	13	31,83	63,67
6	16	15	31,83	63,67
6	16	17	31,83	63,67
6				

6	20	45	31,83	63,67
6	20	47	31,83	63,67
6	20	49	31,83	63,67
6	20	51	31,83	63,67
6	20	53	31,83	63,67
6	20	55	31,83	63,67
6	20	57	31,83	63,67
6	20	59	31,83	63,67
6	20	61	31,83	63,67
6	20	63	31,83	63,67
6	20	65	31,83	63,67
6	20	67	31,83	63,67
6	20	69	31,83	63,67
6	20	71	31,83	63,67
6	20	73	31,83	63,67
6	20	75	31,83	63,67
6	20	77	31,83	63,67
6	20	79	31,83	63,67
6	20	81	31,83	63,67
6	20	83	31,83	63,67
6	20	85	31,83	63,67
6	20	87	31,83	63,67
6	20	89	31,83	63,67
6	20	91	31,83	63,67
6	20	93	31,83	63,67
6	20	95	31,83	63,67
6	20	97	31,83	63,67
6	20	99	31,83	63,67
6	20	101	31,83	63,67
6	20	103	31,83	63,67
6	20	105	31,83	63,67
6	20	107	31,83	63,67
6	20	109	31,83	63,67
6	20	113	31,83	63,67
6	20	115	31,83	63,67
7	2	19	22,74	45,48
7	2	33	22,74	45,48
7	4	1	31,83	63,67
7	4	3	31,83	63,67
7	4	5	31,83	63,67
7	4	7	31,83	63,67
7	4	9	31,83	63,67
7	4	11	31,83	63,67
7	4	15	31,83	63,67
7	4	17	31,83	63,67
7	4	19	31,83	63,67
7	4	21	31,83	63,67
7	8	1	35,18	70,36
7	8	3	35,47	70,95
7	8	5	35,47	70,95
7	8	7	41,39	82,78
7	8	9	29,56	59,13
7	8	10	29,56	59,13
7	8	11	35,47	70,95
7	8	13	29,56	59,13
7	8	15	35,47	70,95
7	8	19	35,47	70,95
7	8	27	29,56	59,13
7	8	61	41,39	82,78
7	8	83	41,39	82,78
7	10	1	35,47	70,95
7	10	3	29,56	59,13
7	10	5	31,83	63,67
7	10	7	31,83	63,67
7	10	9	31,83	63,67
7	10	11	31,83	63,67
7	10	13	31,83	63,67
7	10	15	31,83	63,67
7	10	19	31,83	63,67

7	10	21	31,83	63,67
7	10	23	31,83	63,67
7	10	25	31,83	63,67
7	10	27	31,83	63,67
7	10	29	31,83	63,67
7	10	31	31,83	63,67
7	10	33	31,83	63,67
7	10	35	31,83	63,67
7	10	37	31,83	63,67
7	10	39	31,83	63,67
7	10	41	31,83	63,67
7	10	43	31,83	63,67
7	10	53	31,83	63,67
7	10	55	41,39	82,78
7	12	9	31,83	63,67
7	12	13	31,83	63,67
7	12	15	31,83	63,67
7	12	21	36,61	73,22
7	12	23	41,39	82,78
7	12	27	30,32	60,64
7	12	39	41,39	82,78
7	12	43	41,39	82,78
7	12	53	36,61	73,22
7	12	101	41,39	82,78
7	12	121	41,39	82,78
7	12	139	31,83	63,67
7	12	167	41,39	82,78
7	12	171	31,83	63,67
7	12	175	31,83	63,67
7	14	3	35,18	70,36
7	14	5	29,56	59,13
7	14	7	29,56	59,13
7	14	9	29,56	59,13
7	14	11	29,56	59,13
7	14	13	29,56	59,13
7	14	17	29,56	59,13
7	14	19	29,56	59,13
7	14	21	29,56	59,13
7	14	25	35,47	70,95
7	14	27	35,47	70,95
7	14	31	29,56	59,13
7	14	33	29,56	59,13
7	14	35	29,56	59,13
7	14	37	31,08	62,17
7	14	43	38,51	77,03
7	14	45	35,53	71,06
7	14	47	29,56	59,13
7	14	49	29,56	59,13
7	14	51	32,60	65,21
7	14	53	35,64	71,29
7	14	55	33,61	67,23
7	14	57	33,61	67,23
7	14	59	35,64	71,29
7	14	61	35,64	71,29
7	14	63	35,64	71,29
7	14	65	35,64	71,29
7	14	67	32,60	65,21
7	14	69	35,64	71,29
7	14	71	35,64	71,29
7	14	73	32,60	65,21
7	14	75	34,12	68,25
7	14	77	35,64	71,29
7	14	79	35,64	71,29
7	14	81	35,64	71,29
7	14	83	35,64	71,29
7	14	85	35,64	71,29
7	14	87	35,64	71,29
7	14	89	35,64	71,29
7	14	93	35,64	71,29

7	14	95	35,64	71,29
7	14	97	35,64	71,29
7	14	99	35,64	71,29
7	14	101	35,64	71,29
7	14	103	35,64	71,29
7	14	105	35,64	71,29
7	14	107	35,64	71,29
7	14	119	29,56	59,13
7	14	125	35,64	71,29
7	14	127	35,64	71,29
7	14	129	35,64	71,29
7	14	131	35,64	71,29
7	14	133	35,64	71,29
7	14	135	35,64	71,29
7	14	137	35,64	71,29
7	14	139	35,64	71,29
7	14	141	35,64	71,29
7	14	143	35,64	71,29
7	14	145	32,60	65,21
7	14	147	32,60	65,21
7	14	149	32,60	65,21
7	14	151	41,39	82,78
7	14			

8	78	1	29,56	59,13
8	78	3	29,56	59,13
8	78	17	37,53	75,07
8	78	19	29,56	59,13
8	78	21	44,16	88,32
8	78	23	39,29	78,59
8	78	25	44,16	88,32
8	78	27	44,16	88,32
8	78	29	44,16	88,32
8	78	35	54,70	109,40
8	78	39	54,70	109,40
8	78	41	54,70	109,40
8	78	47	54,70	109,40
8	78	51	54,70	109,40
8	78	63	44,16	88,32
8	78	69	44,16	88,32
8	78	71	44,16	88,32
8	78	73	54,70	109,40
8	78	79	44,16	88,32
8	78	81	44,16	88,32
8	78	83	44,16	88,32
8	78	85	54,70	109,40
8	78	87	54,70	109,40
8	78	89	54,70	109,40
8	78	91	64,58	129,17
8	78	93	57,99	115,99
8	78	99	44,16	88,32
8	78	103	44,16	88,32

8	78	105	44,16	88,32
8	78	107	54,70	109,40
8	78	109	54,70	109,40
8	78	111	54,70	109,40
8	78	113	54,70	109,40
8	78	115	54,70	109,40
8	78	127	64,58	129,17
8	78	133	54,89	109,79
8	78	135	44,16	88,32
8	78	137	44,16	88,32
8	78	139	64,58	129,17
8	78	141	33,61	67,23
8	78	143	35,64	71,29
8	78	145	35,64	71,29
8	78	147	35,64	71,29
8	78	149	35,64	71,29
8	78	153	35,64	71,29
8	78	155	33,61	67,23
8	78	157	35,64	71,29
8	78	159	35,64	71,29
8	78	161	35,64	71,29
8	78	163	35,64	71,29
8	78	165	35,64	71,29
8	78	167	35,64	71,29
8	78	169	35,64	71,29
8	78	171	29,56	59,13
8	78	173	32,60	65,21
8	78	175	35,64	71,29

8	78	177	35,64	71,29
8	84	1	19,49	38,99
8	84	3	19,49	38,99
8	84	5	19,49	38,99
8	84	7	19,49	38,99
8	84	17	19,49	38,99
8	84	19	19,49	38,99
8	84	21	19,49	38,99
8	84	23	19,49	38,99
8	84	25	19,49	38,99
8	84	29	19,49	38,99
8	84	33	19,49	38,99
8	84	35	19,49	38,99
8	84	37	19,49	38,99
9	32	1	29,56	59,13
9	32	3	29,56	59,13
9	32	5	29,56	59,13
9	32	7	29,56	59,13
9	32	11	29,56	59,13
9	32	15	29,56	59,13
9	32	17	29,56	59,13
9	32	19	29,56	59,13
9	32	21	29,56	59,13
9	32	25	29,56	59,13
9	32	27	29,56	59,13
9	32	29	29,56	59,13
9	32	35	29,56	59,13
9	32	37	29,56	59,13
9	32	39	29,56	59,13

REPÚBLICA

LEI Nº 10.148, de 16 de janeiro de 2007.

Altera a descrição dos imóveis constantes nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.363, de 21 de outubro de 1999, alterada pela Lei nº 9.461, de 10 de maio de 2004, que autoriza a desafetação do uso especial de imóvel do domínio público municipal e permuta entre passagem de pedestre de propriedade de Condor – Empreendimentos Imobiliários S/A, para relocalização da passagem de pedestres localizada na quadra 154, com frente para a Av. Dr. Nilo Peçanha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a descrição do imóvel contida no art. 1º da Lei nº 8.363, de 21 de outubro de 1999, alterada pela Lei nº 9.461, de 10 de maio de 2004, que passa a constar como “Um imóvel com área de 363,06m², situado na Av. Dr. Nilo Peçanha, Bairro Vila Ipiranga, no quarteirão formado por esta Avenida e pelas Ruas Cel Genes Bento, Juncal e Gen Barreto Viana, que possui as seguintes medidas e confrontações: ao sul, mede 4,00m no alinhamento da Av. Dr. Nilo Peçanha; a oeste, mede 90,22m e divide-se com os lotes 11 e 33 da quadra 154; ao norte, mede 4,16m no alinhamento da Rua Juncal; a leste, mede 91,31m e divide-se com os lotes 13 e 31 da quadra 154, fechando o polígono”. (NR)

Art. 2º Fica alterada a descrição do imóvel contida no art. 2º da Lei nº 8.363, de 1999, alterada pela Lei nº 9.461, de 2004, que passa a constar como “Um imóvel com área de 379,10m², situado na Av. Dr. Nilo Peçanha, Bairro Vila Ipiranga, no quarteirão formado por esta Avenida e pelas Ruas Cel Genes Bento, Juncal e Gen Barreto Viana, que possui as seguintes medidas e confrontações: ao sul, mede 4,00m no alinhamento da Av. Dr. Nilo Peçanha; a oeste, mede 94,22m e divide-se com os lotes 13 e 31 da quadra 154; ao norte, mede 4,16m no alinhamento da Rua Juncal; a leste, mede 95,33m e divide-se com os lotes 14 e 30 da quadra 154, fechando o polígono”. (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.476, de 27 de junho de 2008.

Declara de utilidade pública o Clube de Mães e Pais Santa Catarina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Clube de Mães e Pais Santa Catarina, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de junho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.477, de 1º de julho de 2008.

Institui, no âmbito do Município de Porto Alegre, o Dia do Oficial da Reserva do Exército Brasileiro – R2 –, a ser comemorado anualmente, no dia 4 de novembro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Porto Alegre, o Dia do Oficial da Reserva do Exército Brasileiro – R2 –, a ser comemorado anualmente, no dia 4 de novembro.

Parágrafo único. O Evento que trata o “caput” deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Fernando Moraes,
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.478, de 1º de julho de 2008.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Kledir Alves Ramil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Kledir Alves Ramil, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007

Porto Alegre, 27 de junho de 2008.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO, DIRETORES-PRESIDENTES DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Considerando o estabelecido pela Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e alterações posteriores, que regulam os procedimentos a serem adotados durante o período eleitoral;

considerando as diversas solicitações de candidatos, partidos e coligações, que envolvem a Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre;

considerando a relevância de se dar tratamento isonômico aos candidatos sem prejuízo do serviço público;

considerando a necessidade de se padronizar os procedimentos na Administração Municipal para garantir a fiel observância da legislação eleitoral,

D E T E R M I N O:

I - Fica constituída a Comissão de Acompanhamento e Ética Eleitoral da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – CEE-PMPA, a ser composta por Agentes Públicos designados por portaria do Prefeito Municipal, órgão provisório vinculado ao Gabinete do Prefeito com a incumbência de zelar pela isonomia de tratamento aos candidatos em sua relação com os serviços públicos da Administração Direta

e Indireta do Município de Poro Alegre durante o período eleitoral, bem como pela garantia da fiel observância da legislação eleitoral para o pleito de 2008.

a) Os servidores designados para o desempenho de tarefas de apoio técnico, executivo e administrativo do órgão atuarão com exclusividade nas tarefas referidas nesta ordem de serviço no período de 1º de julho até 10 dias após o encerramento do pleito de 2008 na circunscrição eleitoral de Porto Alegre.

II - As solicitações e requisições provenientes da Justiça Eleitoral devem ser encaminhadas à CEE-PMPA, órgão responsável pela sua tramitação no Poder Executivo Municipal bem como pelo encaminhamento de suas respostas, sendo vedado expressamente o encaminhamento direto pelos diversos órgãos da administração direta ou indireta.

b) É de exclusiva responsabilidade dos interessados a correta observância dos prazos fixados na legislação eleitoral para esta finalidade, devendo os expedientes tramitarem em caráter de urgência e pessoalmente.

III – Os requerimentos para obtenção de licença para concorrer a mandato eletivo deverão ser apresentados diretamente no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA, com data e hora do recebimento devidamente registrado, e dirigidos à Secretaria Municipal de Administração – SMA, bem como Autarquias ou Fundação, conforme o caso.

IV - Fica designado à CEE-PMPA representar a Administração Municipal junto à Justiça Eleitoral, com a finalidade de estabelecer os procedimentos necessários ao regular andamento do pleito na Capital, ressalvada a representação do Município pela Procuradoria-Geral em procedimentos judiciais;

V - Os partidos políticos e coligações solicitarão as informações referentes aos serviços, dados e documentos deste Executivo Municipal que entenderem necessários, observado o seguinte procedimento:

a) as solicitações, firmadas pelo representante do partido ou coligação, serão dirigidas à CEE-PMPA, devendo os expedientes tramitarem em caráter de urgência e pessoalmente;

b) o encaminhamento das solicitações de que trata a presente Ordem de Serviço terá tratamento prioritário na tramitação em face dos prazos exígues decorrentes do período e da norma eleitoral;

c) a CEE-PMPA diligenciará para que as solicitações sejam atendidas com a maior brevidade possível, sendo que eventuais indeferimentos às solicitações deverão ser devidamente fundamentados;

d) para o cumprimento do aqui estabelecido, a CEE-PMPA requisitará as informações dos órgãos municipais competentes;

e) eventuais custos pelo atendimento das solicitações correrão por conta do solicitante;

f) as solicitações dirigidas diretamente aos órgãos municipais serão encaminhadas imediatamente à CEE-PMPA, a qual procederá na forma estabelecida nas alíneas anteriores;

g) as solicitações de materiais produzidos sob a responsabilidade da Coordenação de Comunicação Social serão dirigidas pelo representante do partido ou coligação diretamente a esse órgão e, não à CEE-PMPA, que dará tratamento prioritário à solicitação, correndo os custos por conta do solicitante;

h) os partidos ou coligações serão responsáveis pela multiplicação e distribuição dos materiais e informações fornecidos pela administração municipal.

VI - A solicitação de visita dos candidatos às repartições públicas municipais observará os seguintes procedimentos:

a) será dirigida diretamente ao titular do órgão quando se referir a órgãos da Administração Indireta, quais sejam: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU; Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE; Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB; Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos da PMPA - PREVIMPA; Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC; Companhia Carris Porto-alegrense - CARRIS; Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA; Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC;

b) será dirigida à CEE-PMPA quando se referir a órgãos da administração direta, ressalvadas as exceções de que tratam as alíneas “c” e “d”;

c) será dirigida diretamente à Secretaria Municipal de Saúde – SMS – quando a solicitação se referir às Unidades e Serviços de Saúde, consultada a respectiva chefia, sendo que a visita ficará restrita às áreas administrativas de uso comum, salas de espera e circulação, excluídos os consultórios, enfermarias e salas de exames e procedimentos, pelo tempo máximo de 2 (duas) horas nas grandes unidades e hospitais e de 1 (uma) hora nas demais unidades e serviços;

d) será dirigida diretamente à Secretaria Municipal de Educação – SMED – quando a solicitação se referir às Escolas da Rede Municipal de Ensino, o agendamento obedecerá às possibilidades de cada escola, consultada a respectiva Direção; a visita ficará restrita às áreas administrativas de uso comum, salas de espera e circulação, excluídas as salas de aula, laboratórios de aprendizagem, salas de integração de recursos, ginásios e assemelhados, sendo o tempo máximo de visita nas escolas de 01 (uma) hora, podendo ainda a SMED estabelecer Instrução Normativa indicando os demais critérios e/ou esclarecimentos quanto à visitação, se necessário;

e) a visitação às unidades de atendimento da FASC será restrita às áreas administrativas de uso comum, de circulação, a fim de evitar qualquer constrangimento ao atendido, bem como prejuízo ao serviço;

f) a filmagem durante a realização de visitas, em toda a administração direta ou indireta, deverá ser expressamente autorizada, devendo constar do requerimento que solicitar a visita;

g) a solicitação de que trata este ítem deverá ser encaminhada com

antecedência de 03 (três) dias úteis, em duas vias, indicando o nome do candidato, data, horário e local desejado, o que será avaliado com o objetivo de não prejudicar o andamento dos serviços, devendo ser enviada cópia da solicitação a CEE-PMPA para conhecimento, nas situações mencionadas nas alíneas “a”, “c” e “d”;

h) a solicitação de visita que não observar o prazo constante da alínea “g”, bem como outros casos não previstos nesta Ordem de Serviço serão objeto de avaliação por parte da CEE-PMPA ou do respectivo titular, conforme a situação, o qual autorizará ou não, considerado o bom andamento do serviço.

VII - É expressamente vedado aos agentes públicos:

a) afixar ou permitir a colocação de material que veicle propaganda partidária e eleitoral de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas e estandartes, faixas e assemelhados nos bens de uso comum e em todo e qualquer bem do Município, inclusive bens de particulares a serviço da Administração Municipal;

b) distribuir ou permitir distribuição, no âmbito das repartições públicas municipais, material que veicle propaganda de candidato ou partido político;

c) transportar nos veículos oficiais, ou locados pelo Município, material que veicle propaganda eleitoral de candidato, partido ou coligação;

d) ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta do Município, ressalvada a realização de convenção partidária;

e) usar materiais ou serviços, custeados pela Administração Pública Municipal em prol de candidato, partido ou coligação, tais como internet, correio eletrônico, fax, telefone e demais equipamentos públicos, bem como ceder servidor ou usar de seus serviços para comitê de campanha eleitoral;

f) fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvençados pelo Poder Público Municipal;

g) realizar distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública Municipal, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior;

h) nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, de ofício, remover, transferir ou exonerar servidor público municipal, na circunscrição do pleito, a partir de 05 de julho de 2008 até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvado o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal:

1 - a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

2 - a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até 05 de julho de 2008;

3 - a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.

i) a partir de 05 de julho de 2008:

1 - com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais da administração direta e indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;

2 - a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos, na realização de inaugurações.

VIII - Do dever de informação dos agentes públicos:

a) deverá ser imediatamente comunicada à CEE-PMPA pelo servidor

municipal e agentes públicos em geral, a ocorrência de eventual violação das normas dispostas na presente Ordem de Serviço no âmbito de seu local de trabalho, bem como qualquer circunstância tendente a afetar igualdade de oportunidades entre os candidatos e a normalidade do processo eleitoral de que tenha ciência;

b) deve ser comunicado à CEE-PMPA para adoção das providências cabíveis o uso de alto-falantes ou amplificadores de som a menos de duzentos metros das sedes dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, de hospitais e casas de saúde, bem como de escolas, bibliotecas públicas, igrejas e teatros, quando em funcionamento

IX - A propaganda exercida nos termos da legislação eleitoral não poderá ser objeto de multa nem cerceada sob alegação do exercício do poder de polícia.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

ORDEM DE SERVIÇO 008

Porto Alegre, 1º de julho de 2008.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Considerando o disposto no artigo 111 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 e artigo 1º do Decreto nº 11.075, de 09 de agosto de 1994, que prevêem gratificação ao funcionário do quadro de cargos de provimento efetivo do Município, pela elaboração, execução e acompanhamento de trabalho técnico de natureza singular;

considerando que a servidora Beatriz Morem da Costa, matrícula nº 3488.9, foi indicada para integrar o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, criado pelo Decreto nº 15.960, de 11 de junho de 2008, que como instância colegiada possui função de deliberar e coordenar o Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania – PRONASCI;

considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 001.017738.08.3.000;

considerando o atendimento dos pressupostos para a concessão da gratificação, discriminados no § 1º do artigo 1º do Decreto nº 11.075, de 09 de agosto de 1994;

considerando que as atividades desenvolvidas não constituem atribuições do cargo de provimento efetivo da servidora,

D E T E R M I N O :

I – Seja efetuado o pagamento da importância de R\$ 1.195,20 (hum mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos), resultante da atualização até maio de 2008, do valor fixado no Decreto nº 11.075, de 09 de agosto de 1994, para a servidora Beatriz Morem da Costa, matrícula nº 3488.8, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a contar de 1º de julho de 2008.

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JOÃO ANTÔNIO PANCIHNA COSTA, 16247.7, do cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Diretor, 4002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 1º.7.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 500 de 1º.7.08 (processo 1.36222.08.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 25.3.08, VERONICA DE MORAES ALFONSIN, 23367.8, professora - Anos Séries Iniciais - 237º Lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 304 de 8.5.08, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 440 de 17.6.08 (processo 1.64484.07.6).

438 de 17.6.08 (processo 1.8325.08.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 25.3.08, NINA ROSA EMIL SOARES, 90678.8, professora - Língua Inglesa - 26º Lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 306 de 8.5.08, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 439 de 17.6.08 (processo 1.8325.08.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 8.2.08, DIVA MARCIA BENEVENTO DA COSTA, 55080.5, professora - Anos Séries Iniciais - 26º Afro-Brasileiro, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 199 de 6.5.08, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 440 de 17.6.08 (processo 1.64484.07.6).

TORNA SEM EFEITO em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 12.7.08, autorizado em 8.2.08, GISELDA LIMA DE ANDRADE, professora - Língua Francesa - 2º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 306 de 8.2.08, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 465 de 24.6.08 (processo 1.64484.07.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 12.7.08, autorizado em 8.2.08, NADIA MARTINS POSENATTO, professora - Educação Musical - 12º lugar , ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 197 de 11.3.08, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 466 de 24.6.08 (processo 1.64484.07.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 12.7.08, autorizado em 25.3.08, MARLISE

SILVA GOULART, 28007.3, professora - Língua Portuguesa - 2º lugar afro-brasileiro, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 319 de 8.5.08, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 467 de 24.6.08 (processo 1.8325.08.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.3.08, MARIA LUCIA KOLBETZ, 136910/2, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de gestora C, 1116, da Área de Operação Técnica, do Serviço de Operação e Defesa dos Direitos do Consumidor, 16629004, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 980 de 24.6.08 (processo 1.26830.08.6).

DESIGNA, a contar de 28.5.08, GELZA APARECIDA BARIZON PITI, 204277/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a

função gratificada de responsável por serviço, 1110001, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603008, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 981 de 25.6.08 (processo 1.32448.08.2).

DISPENSA, a contar de 1º.3.08, MARIA LUCIA KOLBETZ, 136910/2, professora M5, ED.1.03.M5, da função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Implantação Industrial 16302006, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 979 de 24.6.08 (processo 1.26830.08.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a NADJA REGINA CHIARELLI ROLIM, 90666.1/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 26.5.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 159 de 19.6.08 (processo 1.32093.08.0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TARCIZIO TEIXEIRA CARDOSO, titular da SEACIS; ADILCE RIBEIRO RODRIGUES, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; CLÓVIS BORBA DE OLIVEIRA, como titular e NÚBIA NUNES MARQUES, suplente, ambos da Secretaria Municipal de Obras e Viação; JORGE HELENO SANTANA BRASIL, da Empresa Pública de Transporte e Circulação; REJANE DOS SANTOS TELLES, do Departamento Municipal de Habitação; VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, como titular e ADILSO LUIS CORLASSOLI, suplente, ambos da Secretaria Municipal de Educação; MÁRIO GASTÃO SOARES DE LUCENA, da Fundação de Assistência Social e Cidadania e AIRTÓN SUSLIK SVIRSKI, da Secretaria Municipal de Saúde; para compor Comitê Gestor com objetivo de planejar, implementar e monitorar Ações para Inclusão das pessoas com deficiência em consonância com as diretrizes nacionais do Decreto Federal 6215/07, através da portaria 112 de 30.6.08.

MODIFICA a Portaria 101 de 16.06.08, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 17.6.08, Edição 3293, que constituiu um Grupo de Trabalho composto por diversos servidores, com o objetivo de promover estudos e desenvolvimento estratégico de ações tendo em vista a adesão desta Capital em sediar a Copa do Mundo 2014, incluindo LUIZ CUNHA MARTINS, 139820, titular da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, através da Portaria 111 de 30.6.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.4.08, em relação a BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 437478/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 1748 de 16.7.08, que concedeu gratificação de incentivo à produtividade, de nível dois, através da Portaria 1302 de 24.6.08 (processo 1.26825.08.2).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA temporariamente atribuições a MARISA HENTZSCHKE, 6978.7, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atividades a regência de classe, por seis meses, a contar de 16.1.08, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 55 de 23.6.08 (processo 1.22617.04.3).

DELIMITA atribuições a PATRÍCIA HAUSCHILD HACKMANN, 36198.0, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 56 de 23.6.08 (processo 1.52364.07.0).

DELIMITA atribuições a EVA CONCEIÇÃO BASTOS DE BASTOS, 16761.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Saúde, exclui de suas atividades: ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; fazer

o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, e não permanecer em ortostatismo prolongado, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 57 de 23.6.08 (processo 1.50744.07.0).

DELIMITA atribuições a ROSELMA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES, 28780.8, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 59 de 23.6.08 (processo 1.53298.07.1).

DELIMITA atribuições a FERNANDA COSTA DOS SANTOS BARBOSA, 43760.0, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 60 de 23.6.08 (processo 1.38379.07.4).

DELIMITA atribuições a SUSANA MARIA BRANDT HIDALGO, 23506.7, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 61 de 23.6.08 (processo 1.48640.07.7).

DELIMITA atribuições a MARIA LÚCIA FAVALLI GULARTE, 43655.3, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 62 de 23.6.08 (processo 1.36781.06.1).

DELIMITA atribuições a GINA PAULA PETRY DA SILVEIRA SEECHES, 52944.0, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 23.6.08 (processo 1.48899.06.2).

DELIMITA atribuições a ALVINO DA SILVA, 4453.5, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, excluindo de suas atividades o porte de arma de fogo, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 64 de 23.6.08 (processo 1.43188.07.9).

REVERTE a delimitação de atribuições, em relação a DALVA NOELI DE VARGAS LOPES, 36014.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde referente a Portaria 48 de 19.7.07, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 58 de 23.6.08 (processo 1.37467.07.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANA ROLLING DOS SANTOS, 36755.5, assistente administrativa, AA.6.01.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, 1615, da URPP/DAF, de 1º a 20.7.07, em substituição à titular NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 33451.3, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 74 de 25.6.08 (processo 1.34032.08.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2 e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.33258.08.2, através da Portaria 523 de 23.6.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituir Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.32041.08.0, através da Portaria 517 de 23.6.08.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO LUIS DIEL, 45030.6, engenheiro, ARTHUR DE BORBA MALET, 17279.3, engenheiro, e PAULO CESAR PEÇANHA SCHAEFFER, 24102.0, assistente administrativo, em substituição de LETÂNIA CARDOSO COSTA, 53105.7, assistente administrativa, para sob a presidência do primeiro, julgar a documentação e propostas de preços relativas a concorrência 2/1.15981.08.8, cujo objeto é a execução de serviços de operação das casas de bombas do sistema de proteção, contra as cheias, no município de Porto Alegre, através da Portaria 57 de 23.6.08 (República).

DESIGNA os engenheiros LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 8444.2 e MARCOS SCHARDNBERG NETO, 6010.3 e o auxiliar de serviços técnicos SERGIO LUIZ GIACOMELLI, 7301.8, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão a fim de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 4/1.37861.07.7, cujo objeto é a execução de galerias de rede pluvial na Rua Dr. Barcelos, nº 280, desvio de coletor de fundos, e Rua Sarmento Nicolau Dias de Farias, no Município de Porto Alegre, a serem recebidos no dia 15.7.08, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos o assistente administrativo GIOVANI FACKIN, 33536.0, através da Portaria 77 de 23.6.08.

DESIGNA os engenheiros LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 8444.2 e MARCOS SCHARDNBERG NETO, 6010.3 e o auxiliar de serviços técnicos SERGIO LUIZ GIACOMELLI, 7301.8, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão a fim de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 4/1.37861.07.7, cujo objeto é a execução de galerias de rede pluvial na Rua Dr. Barcelos, nº 280, desvio de coletor de fundos, e Rua Sarmento Nicolau Dias de Farias, no Município de Porto Alegre, a serem recebidos no dia 15.7.08, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos o assistente administrativo GIOVANI FACKIN, 33536.0, através da Portaria 77 de 23.6.08.

DESIGNA os engenheiros LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 8444.2 e MARCOS SCHARDNBERG NETO, 6010.3 e o auxiliar de serviços técnicos SERGIO LUIZ GIACOMELLI, 7301.8, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão a fim de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 5/1.24731.06.4, cujo objeto é a execução de canalização de redes pluviais na Rua Serafim Alencastro, trecho entre a Rua Luiz Caringlia e Rua Baden Powel, no Município de Porto Alegre, a serem recebidos no dia 16.7.08, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos o assistente administrativo GIOVANI FACKIN, 33536.0, através da Portaria 78 de 23.6.08.

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LÚBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, assistente administrativa, MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 65666.8, auxiliar de serviços gerais e RENATO DE CASTRO LIMAS, 66447.1, motorista, todos da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para sob a coordenação da primeira, constituir Comissão Inventariante para o exercício de 2008, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/ Secretaria Municipal da Fazenda – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática; após, deverá ser elaborado fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais, sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 12.12.08 na Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 5 de 24.6.08.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA PATRICIA SULZBACH, 76142.7, auxiliar técnico – assistente administrativo, da função gratificada quatro, assistente E, 2514, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 20.6.08, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 243, de 6.6.08. (Processo 7.1022.08.3)

DISPENSA VIVIANE VANAZZI, 76375.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, da função gratificada cinco, assistente D, 2515, do Abriço Municipal Casa Marlene, a contar de 9.6.08, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 244, de 6.6.08. (Processo 7.1025.08.2)

RELOTA ÉLCIO NICHIMURA ROMEIRO, 75768.0, técnico nível seis, da Coordenação da Rede Especializada para o Centro Regional Ilhas/ Humaitá/Navegantes, a contar de 4.6.08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 245, de 9.6.08. (Memo 59-08 CG)

RELOTA LIAMAR SANTOS DA SILVA, 75935.4, auxiliar técnico administrativo nível nove, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia para o Centro Regional Eixo Baltazar/ Nordeste, a contar de 4.6.08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 246, de 9.6.08. (Memo 52-08 ADES)

MODIFICA a Portaria 170, de 2.5.08, pela qual a servidora HELOISA NATÁLIA OLIVEIRA DE CASTILHOS, 75940.8, auxiliar técnico administrativo nível nove, foi lotada na Coordenação de Recursos Humanos, relativamente ao período, que passa a ser de 3 a 17.3.08, e não como constou, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 248, de 10.6.08. (Processo 1.2382.97.0)

MODIFICA a Portaria 180, de 13.5.08, pela qual a servidora IAREMA JENISCH MENDONÇA, 76248.1, técnico social – terapeuta ocupacional, foi dispensada da função gratificada três, assistente F, 2513, da Coordenação da Rede Especializada, relativamente à data, que passa a ser a contar de 5.5.08, e não como constou, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 249, de 10.6.08. (Memo 64-08 ABRIVIVÊNCIA)

TORNA SEM EFEITO a Portaria 199, de 26.5.08, pela qual foram suspensos, durante o período 24.6 a 8.7.08, os efeitos da Portaria 133/04, que convocou a servidora RAQUEL KRUG FILOMENA, 43972.4, auxiliar técnico – assistente administrativo, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133, de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 271, de 19.6.08. (Memo 42-08 DA)

MODIFICA a Portaria 200, de 26.5.08, pela qual foram suspensos os efeitos da Portaria 329/02, que convocou REJANE DIAS TORRES, 16332.9, técnico profissional – técnico em contabilidade, para cumprir regime de tempo integral, somente em relação à data, que passa a ser a contar de 9.6.08, e não como constou, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309, de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133, de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 272, de 19.6.08. (Memo 42-08 DA)

TORNA SEM EFEITO a Portaria 202, de 27.5.08, que convocou a servidora RAQUEL KRUG FILOMENA, 43972.4, auxiliar técnico – assistente administrativo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 24.6 a 8.7.08, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, combinada com a Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 273, de 19.6.08. (Memo 42-08 DA)

TORNA SEM EFEITO a Portaria 203, de 27.5.08, que concedeu gratificação de incentivo técnico, de 24.6 a 8.7.08, à servidora RAQUEL

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades da função de BIOMÉDICO, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, para o cumprimento de regime especial de trabalho de tempo integral, o exercício da função exigirá trabalho externo, podendo exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado, atendimento ao público, pelo período de 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770 de 19.1.96, artigo 16 da Lei Federal 11350/06 e Emenda Constitucional 51/06, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 396 de 28.5.08 (processo 1.48476.07.2).

QUADRO ANEXO AO ATO 396

NOME	MATR.	DATA
LAURA VICEDO JACOCIUNAS	89483.0	04.03.2008
JACKELINE RAMOS MARTINS	89485.3	04.03.2008

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades da função de FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, para o cumprimento de regime especial de trabalho de tempo integral, o exercício da função exigirá trabalho externo, podendo exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado, atendimento ao público, pelo período de 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770 de 19.1.96, artigo 16 da Lei Federal 11350/06 e Emenda Constitucional 51/06, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 397 de 28.5.08 (processo 1.48476.07.2).

QUADRO ANEXO AO ATO 397

NOME	MATR.	DATA
LISIANE MENEGHINI	89486.5	04.03.2008
SANDRA VALERIA FUZER DE SOUZA	89500.6	04.03.2008

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades da função de FARMACÉUTICO, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, para o cumprimento de regime especial de trabalho de tempo integral, o exercício da função exigirá trabalho externo, podendo exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado, atendimento ao público, pelo período de 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770 de 19.1.96, artigo 16 da Lei Federal 11350/06 e Emenda Constitucional 51/06, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 398 de 28.5.08 (processo 1.48476.07.2).

QUADRO ANEXO AO ATO 398

NOME	MATR.	DATA
DEISE ROCHA REUS	89489.0	04.03.2008
ALINE PORTO BRITTO	89605.9	13.03.2008

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades da função de AUXILIAR DE LABORATÓRIOS E ANÁLISES, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, para o cumprimento de regime especial de trabalho de tempo integral, o exercício da função exigirá trabalho externo, podendo exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado, atendimento ao público, pelo período de 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770 de 19.1.96, artigo 16 da Lei Federal 11350/06 e Emenda Constitucional 51/06, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 399 de 28.5.08 (processo 1.48476.07.2).

QUADRO ANEXO AO ATO 399

NOME	MATR.	DATA
LEANDRO CAMPOS PADILHA AMARAL	89510.9	04.03.2008
MAIA ELISIANE FREITAS LOPES GARCIA	35096.8	10.04.2008

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos proprietários dos terrenos baldios arrolados que, se dentro do prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital, não efetuarem a limpeza, o fechamento e a pavimentação do passeio público de seus imóveis nos termos da Lei Complementar 234/90, esta Autarquia procederá à limpeza dos mesmos, cobrando judicialmente o valor do serviço.

Rildown Properties Sociedad Anônima
Espólio de Dorvalino Nunes da Silveira
Eladio José de Freitas
Anderson Max da Silva e outros
Sônia Maria de Souza Thiesen e Outros
Donario Neves da Silveira
J.Macedo Alimentos S.A
Eduardo Cauduro Mallmann
Maria da Glória Velho Gaudenzi e Outros
Zeferino Zago
Vanda de Sá Guiglianelly

Avenida Cel. Aparício Borges, 934.
Rua Barão de Ubá, 146.
Avenida Bernardino Silveira Pastoriza, 490.
Rua Bom Princípio, 356.
Rua Carijos, 396 e 428.
Rua Domício da Gama, 242.
Rua Emancipação, 49, 53 e 63.
Rua Felipe Camarão, 184.
Rua Cel. Fernando Machado, 808.
Rua Giacomo Muttoni, 216.
Rua Gonçalo de Carvalho, 237.

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades da função de MÉDICO/PSIQUIATRIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, para o cumprimento de regime especial de trabalho de tempo integral, o exercício da função exigirá trabalho externo, podendo exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado, atendimento ao público, pelo período de 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770 de 19.1.96, artigo 16 da Lei Federal 11350/06 e Emenda Constitucional 51/06, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 400 de 28.5.08 (processo 1.58081.07.0).

QUADRO ANEXO AO ATO 400

NOME	MATR.	DATA
DANIELA SIMAS MANSILHA	88764.2	02.01.2008
JORGE PREGER	32874.4	06.01.2008
SIMONE SKOLAUDA DONICHT	88768.0	02.01.2008
FABIANO ALVES GOMES	88772.1	10.01.2008

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.54884.07.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA MADALENA MAY, 41990.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 17.10 a 31.12.07.

Processo 1.32018.08.8 - Defere a solicitação de licença para concorrer a cargo público eletivo, a contar de 4.7.08, pelo prazo de três meses, apresentada por CLÁUDIO CESAR FURTADO, 4900.4, técnico em comunicação social, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base na análise técnica da área competente e de acordo com o artigo 141, inciso V e artigo 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADORA DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.24508.08.0 - Extingue, a contar de 15.5.08, o contrato de trabalho firmado com ELISABETE ARAÚJO FEIJÓ, 21695.4, operária CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, tendo em vista aposentadoria pelo INSS, a contar de 29.11.07.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.46739.07.6 - Indefere, em 8.5.08, a solicitação requerida através deste processo, por SILVANA DI LUCA, 48799.8, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Reunião Técnica do dia 8.5.08, parecer técnico 28/08; mas, indica a liberação de suas atividades nos horários que forem acordados com a chefia, para a realização do tratamento fisioterápico.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.6929.07.9 - Relota, em 24.6.08, TANIA CASTRO DA SILVA, 392975, telefonista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28.5.08.

Processo 8.7640.03.0 - Relota, em 24.6.08, VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, 72695, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal dos Transportes para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.08.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 99 de 25.3.08, de ANA RITA SALGADO MARDER, 87646.2, da Divisão Previdenciária, a contar de 24.6.08, através da solicitação de cessação de estágio 22.

Sergio Klein da Silva
Atlantic Sul Petróleo S.A
C.L.A. Cia. Latino América de Engenharia
João Viane Moschini
Ricardo José Pompermayer
Paulo Roberto Miranda Cordeiro
Jerson José Hoyer e Outra
Leonardo Chiot
Empar Comércio e Serviço Ltda.
Pedro Alcântara
Onilda Jorge Abdalla
Altair da Rosa Cantini e Outra
Volmar José de Carli
Adilson Moreira da Silva

Rua Jaguari, 573 e 585.
Avenida João Wallig, 724.
Rua Prof. Leonardo Tochtrop, 64.
Rua Liberal, 965.
Rua Luiz Fontoura Junior, 209.
Rua Machado de Assis, 729.
Rua Maestro Salvador Campanella, 10.
Avenida Otto Niemeyer, 2334.
Rua Ouro Preto, 408.
Rua Padre Antônio Vieira, 551.
Rua Patagônia, 301.
Rua São Guilherme, 389.
Rua Vicente Celestino, 220.
Rua Vinte Seis de Dezembro, 722.

Porto Alegre, 1º de julho de 2008.

MÁRIO MONCKS, Diretor-geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 107/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO QUE:

A Fundação de Assistência Social e Cidadania encaminhou a Prestação de Contas dos Recursos do FNAS para análise deste Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre somente em 18 de junho de 2008, com exíguo prazo de tramitação;

O quorum exigido para instalação é 23 Conselheiros e para deliberação desta matéria é de 30 Conselheiros, e que:

A Plenária Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, de 23 de junho de 2008 registrou 26 presenças;

A Plenária Extraordinária convocada para 26 de junho de 2008 foi cancelada devido ao falecimento de servidor da Fundação de Assistência Social e Cidadania que apresentaria os dados na referida Plenária;

O quorum da Plenária Extraordinária convocada para 27 de junho de 2008 foi de 24 presentes;

A não votação desta matéria causaria imensos prejuízos para o município;

RESOLVE:

Votar a matéria, na Plenária Extraordinária de 27 de junho de 2008, mesmo sem o quorum exigido;

Aprovar, a Prestação de Contas do FNAS, referentes ao exercício de 2007, com as seguintes ressalvas,

I - A partir do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, constatou-se a existência de Saldo Financeiro de R\$ 1.649.142,10, e comparando-se com a Execução Física observou-se a existência de diferenças significativas entre as metas previstas e efetivamente executadas, que deverão ser corrigidas pela Fundação de Assistência Social e Cidadania:

- a) Proteção Social Básica:
- i) Bolsa Jovem: executado 519;
- ii) Piso Básico Fixo - PAIF: executado 2.100;
- iii) Piso Básico de Transição – Pessoa Idosa: executado 976;
- iv) Piso Básico Variável – Jovem: executado 519;
- b) Proteção Social Especial
- i) MC PETI Jornada Urbana (jornada ampliada): executado 1.473;
- ii) MC PETI Jornada Urbana – Bolsa Urbana: executado 4.068;
- iii) Piso Fixo de Média Complexidade – Sentinela: executado 38;

II - A Fundação de Assistência Social e Cidadania deverá ainda:

Apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre justificativa para a existência dos saldos e Plano de Ação para superar as reiteradas discrepâncias;

Propor ao MDS a repactuação das metas dos Pisos de Transição de Média Complexidade – PCD e Alta Complexidade I – criança e adolescente e pessoa idosa, visto a quantidade efetivamente executada ser maior que a prevista.

Porto Alegre, em 27 de junho de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 108/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº352/95,

RESOLVE:

Retificar a Resolução 105/2008, quanto às Entidades Fundação Vonpar e Sociedade Beneficente Bom Pastor, retirando-as da listagem de cancelamentos, uma vez que constaram indevidamente.

Porto Alegre, 27 de junho de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MILCHARECK DA SILVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 05934560/0001-37 e Inscrição Municipal 210537.2.3, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviços, dos números 001 a 100, sem uso e usadas, autorização 012473, sendo registrada a ocorrência sob nº 12560 em 1º.7.08, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 1º de julho de 2008.

MILCHARECK DA SILVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação, modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.cidadecompras.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 182/08 – PROCESSO 001.020520.08.5, aquisição de material para obra e madeira, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recurso do Fundo Municipal de Saúde, e para o Departamento de Esgotos Pluviais e Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recurso desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 275/08 – PROCESSO 001.031278.08.6, aquisição de aparelhos e materiais para fisioterapia, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos da Emenda Yeda Crusius/2005, Convênio 3643/05 – BB, Agência 3798-2, conta corrente 05140-3 e do Fundo Municipal de Saúde, para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 276/08 – PROCESSO 001.031279.08.2, aquisição de reagentes, utensílios, aparelhos e acessórios para laboratório, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recurso do Fundo Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO 277/08 – PROCESSO 001.031280.08.0, aquisição de medicamentos humanos, para a Secretaria Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recurso do Fundo Municipal de Saúde e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 303/08 – PROCESSO 001.032634.08.0, aquisição de equipamentos de proteção e acessórios, para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo Municipal de Reaparelhamento para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM).

ABERTURA das propostas dos pregões: Às 9h do dia 15 de julho de 2008.

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 302/08 – PROCESSO 001.032633.08.4, aquisição de material de proteção, para o corpo de bombeiros, com recursos do Fundo Municipal de Reaparelhamento para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM).

ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PREGÃO: Às 14h do dia 15 de julho de 2008.

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso no site www.cidadecompras.com.br.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação, modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.cidadecompras.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 268/08 – PROCESSO 001.031271.08.1, aquisição de material e equipamentos de proteção e acessórios, para o corpo de bombeiros, com recursos do Fundo Municipal de Reaparelhamento para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM) e para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 301/08 – PROCESSO 001.032632.08.8, aquisição de veículo tipo ambulância resgate, para o corpo de bombeiros, com recursos do Fundo Municipal de Reaparelhamento para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM).

ABERTURA das propostas dos pregões: Às 9h do dia 15 de julho de 2008.

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 300/08 – PROCESSO 001.031303.08.0, aquisição de caminhão (chassi) ano 2008, modelo 2008 ou superior, para o corpo de bombeiros, com recursos do Fundo Municipal de Reaparelhamento para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM).

ABERTURA das propostas dos pregões: Às 11h do dia 15 de julho de 2008.

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 281/08

PROCESSO 001.031284.08.6

PREGÃO ELETRÔNICO 310/08

PROCESSO 001.032570.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, torna público a prorrogação da data de abertura dos Pregões Eletrônicos em epígrafe, como segue abaixo e a alteração do item 8.5.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 15 de julho de 2008.

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 88/08

PROCESSO 001.009693.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PLAMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

LOTES: 1, 2, 5, 6, 7

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. LOTES: 3, 8

FRANCISCO E. A. FONTE LOTE: 14

BRACOL HOLDING LTDA. LOTE: 17

LOTES FRACASSADOS: 4, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 10/08
PROCESSO 001.014645.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. LOTES: 1, 6
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. LOTES: 2, 3, 5, 7, 9, 10, 11
RUDIMAR LEOPOLDO MAHL & CIA. LTDA. LOTE: 8
LOTE FRACASSADO: 4

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 12/08
PROCESSO 001.014663.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL VALECABOS LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 11, 19, 45, 46, 65, 67, 68, 69
ANTUNES COMERCIAL LTDA. ITENS: 4, 5, 10, 22, 51, 52, 79, 80
DIVEMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 7, 8, 14, 16, 18, 23, 24, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 47, 48, 64, 66, 70, 71, 72, 73, 81
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 9, 12, 15, 17, 42, 50, 76
ELETRO COMERCIAL NESKE LTDA. ITENS: 13, 20, 21, 25, 31, 32, 74, 75

INTRAL S/A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS ITENS: 27, 33
ITENS FRACASSADOS: 6, 26, 38, 44, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 77, 78.
Porto Alegre, 30 de junho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 202/08
PROCESSO 001.027584.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA. ITENS: 11, 33, 34, 35.
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 1, 2, 4, 10, 15, 16, 17, 36.
E.TAMUSSINO & C IA LTDA. ITENS: 13, 29.
EMBRAMED IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 14.
MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. ITENS: 23, 25, 42.
MAX-CIRÚRGICA COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 24, 28.
MAXIMED SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 44, 46, 47.
SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. ITEM: 43.
ITENS DESERTOS: 3, 7, 27, 32, 38, 39.
ITENS FRACASSADOS: 5, 6, 8, 9, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 30, 31, 37, 40, 41, 45.

Porto Alegre, 1º de julho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 16/08
PROCESSO 001.013035.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Lote 1 - Contratação de dois postos de serviços de segurança desarmada para o Complexo Cultural do Porto Seco, Secretaria Municipal de Cultura.

VENCEDORA: EMPRESA DE VIGILÂNCIA NOROESTE LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 178.500,00.

Porto Alegre, 2 de junho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 14/08 PROCESSO 001.011050.08.0

A UNIDADE DE VEÍCULOS LOCADOS, através da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, convoca nos termos dos itens 8.11 e 8.12 do Edital, a empresa Hertzog & Boff Ltda., adjudicada no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para regularizar no prazo de 24 horas a contar da data de publicação desta convocação, a documentação relativa ao motorista indicado por esta empresa, tendo em vista o mesmo estar apresentando irregularidades.

Porto Alegre, 2 de julho de 2008.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,
Gestor da Célula de Gestão Financeira.



PREGÃO ELETRÔNICO 18/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010148.08.6

OBJETO: Aquisição de Materiais de Alojamento.

RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 2 de julho de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 10h do dia 16 de julho de 2008.

INÍCIO da seção de disputa de preços: Às 13h45min do dia 16 de julho de 2008.

TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 22/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA na público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010162.08.9

OBJETO: Aquisição de Suprimento de Informática.

RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 2 de julho de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 8h45min do dia 16 de julho de 2008.

INÍCIO da seção de disputa de preços: Às 9h do dia 16 de julho de 2008.

TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 1º de julho de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,

Presidenta.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 9/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010104.08.9

OBJETO: Contratação de Equipe de Enfermagem.

RAZÃO SOCIAL: Algert – Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda. CNPJ: 03.535.368/0001-42

VALOR Total do Lote: R\$ 21.790,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br .

Porto Alegre, 1º de julho de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,

Presidenta.

RETIFICAÇÃO

CONVITE 14/08

PROCESSO 007.010158.08.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, retifica a data de abertura dos Envelopes do Convite 14/08, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3302 na página 11 , a qual passa a vigorar a seguinte data de Abertura:

DATA: 7 de julho de 2008.

HORA: 9h30 min.

LOCAL: Avenida Ipiranga, 310 – 3º Andar – Sala 302.

Porto Alegre, 1º de julho de 2008.

BRIZABEL M. DA ROCHA,

Presidenta.



EXTRATO DE CONTRATO 98A/07

MODALIDADE: Pregão 18/07

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Poa Distribuidora de Peças Ltda.

OBJETO: Serviço de reprocessamento de estofados.

VIGÊNCIA: Dois meses, iniciando em 3 de julho de 2008 e finalizando em 2 de setembro de 2008.

Porto Alegre, 30 de junho de 2008.

ANTONIO LORENZI,

Diretor-Presidente

CONVITE 50/08

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição de peças de reposição para ferramentas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

CASA DO MECÂNICO LTDA (itens 111417, 125369, 126005, 129890, 129898, 129899, 130613 e 1610);

PNEUMATECH COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E PEÇAS PNEUMÁTICAS LTDA (itens 111420, 111421, 111425, 117645, 124875, 125666, 125667, 125668, 127086, 127906, 129216, 129745, 130241, 130244, 130245, 130246, 130247, 130248, 130251, 130252, 130256, 130257, 130258, 131713, 131723, 139890, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1640, 1644, 1649, 1652, 1653 e 66254);

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 47/08

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças remanufaturadas.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
2795/2008 Dipesul Veículos Ltda 10.668,32

SILVANEIA WEBBER DOS SANTOS DA SILVA,

Coordenadora da Unidade de Compras

DISPENSA 75/08

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Manutenção de compressor.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
2748 BILHALVA COMPRESSORES LTDA. 7.331,00
Porto Alegre, 1º de julho de 2008.

ELIZABETH BIELECKI WIERZCHOWSKI,

Coordenadora da Unidade de Compras.



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1716/07

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pelo Diretor do Departamento de Esgotos Pluvial face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 15.574/07, torna pública a rescisão, amigável, a contar de 5 de junho de 2008, do Contrato de Locação 1716/07, firmado com ANNUNZIATO TRANSPORTES LTDA, em 27 de dezembro de 2007, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob nº 38029, no livro 566-D, fls. 109, com base na cláusula número 3.3.1, do citado pacto, conforme processo 001.008173.08.7.

Porto Alegre, 5 de junho de 2008.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1337

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pelo Diretor do Departamento de Esgotos Pluvial face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 15.574/2007, torna pública a rescisão, amigável, a contar de 13 de junho de 2008, do Contrato de Locação 1337, firmado com F S MACHADO & CIA LTDA, em 31 de dezembro de 2007, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob nº 38030, no livro 566-D, fls. 119, com base na cláusula número 3.3.1, do citado pacto, conforme processo 001.008173.08.7.



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 128/08 PROCESSO 003.080165.08.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conexões e acessórios em concreto.

LOTES 1 E 2 – Construsinos Ind. e Com. Artefatos de Cimento Ltda.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 1º de Julho de 2008.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Município, sob nº 37750, no livro 562-D, fls. 032, com base na cláusula número I, do citado pacto, conforme processo 001.023712.02.3
Porto Alegre, 13 de junho de 2008.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1347

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pelo Diretor do Departamento de Esgotos Pluvial face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 15.574/2007, torna pública a rescisão, amigável, a contar de 30 de junho de 2008, do Contrato de Locação 1347, firmado com SANTOS BRITTO TRANSPORTES LTDA ME, em 31 de dezembro de 2007, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob nº 37749, no livro 562-D, fls. 030, com base na cláusula número I, do citado pacto, conforme processo 001.008173.08.7.

Porto Alegre, 30 de junho de 2008.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1717/07

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pelo Diretor do Departamento de Esgotos Pluvial face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 15.574/2007, torna pública a rescisão, amigável, a contar de 13 de junho de 2008, do Contrato de Locação 1717/07, firmado com TRANSMMD TRANSPORTES LTDA, em 27 de dezembro de 2007, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob nº 38035, no livro 566-D, fls. 169, com base na cláusula número 3.3.1, do citado pacto, conforme processo 001.064535.070.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1724/07

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pelo Diretor do Departamento de Esgotos Pluvial face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 15.574/2007, torna pública a rescisão, amigável, a contar de 13 de junho de 2008, do Contrato de Locação 1724/2007, firmado com TRANSMMD TRANSPORTES LTDA, em 27 de dezembro de 2007, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob nº 38035, no livro 566-D, fls. 169, com base na cláusula número 3.3.1, do citado pacto, conforme processo 001.064535.070.

Porto Alegre, 13 de junho de 2008.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor do Departamento de Esgotos Pluvial

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE 31/08

PROCESSO 003.002131.08.0

OBJETO: Contratação de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus.

DATA DE ABERTURA: 14 de julho de 2008 às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às

11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agencia 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 2 de julho de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Porto Alegre, 1º de julho de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Carta Contrato 7/08 ao Convite 10/08

CONTRATADA: Kuhn, Becker & Pedott Ltda.

PROCESSO 004.002994.08.9

FIRMADO em: 26 de junho de 2008.

OBJETO: Execução de Serviço Técnico – Etapa Estratégica de Ação do PMHS POA

VALOR TOTAL: R\$ 61.504,00.

PRAZO: 180 dias.

Porto Alegre, 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

TOMADA DE PREÇOS 4/08

PROCESSO 005.000461.08.3

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma unidade de triagem na Avenida Bernardino Silveira Amorim esquina Rua 1992/Loteamento Bernardino Silveira Amorim, Porto Alegre/RS com fornecimento de material e mão-de-obra.

DATA de abertura: 21 de julho de 2008, às 14h.

LOCAL de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 11,40 ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 30 de junho de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADO: Sorriso Produções e Locações de Equipamentos de Som LTDA-ME

OBJETO: Altera o ano da assinatura no contrato. E altera também a cláusula sexta do contrato passando de 15 de abril de 2007 para 15 de abril de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.013018.08.6

Porto Alegre, 30 de junho de 2008.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,
Secretário Municipal da Juventude.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

NOTIFICAÇÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, conforme justificativa constante nos autos do processo 001.047094.05.2, em virtude de descumprimento das alíneas a, b, c, d e e, do item 4.1 do contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o n.º 35231, Livro 518-D, fls. 058, notifica a empresa REAÇÃO – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ 02.710.455/0001-26, da aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$ 40.344,78, em conformidade com o disposto no item 7.3 do contrato c/c o inciso II do art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

A contar desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, em atendimento ao disposto no art. 109, I, f, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 1 de julho de 2008.

LÉO ANTÔNIO BULLING,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 14/08

PROCESSO 001.026470.08.0

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA informa que anulou o procedimento licitatório acima, forte no artigo 49 § 1º da Lei 8.666/93, abrindo prazo recursal a contar da publicação deste Aviso no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 1º de julho de 2008.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

